

PARTE 6 - PROVA DE BMX

ÍNDICE

Capítulo I REGRAS GERAIS	pg 1
1 Categorias e Participação	pg 1
2 Calendário	pg 3
3 Delegado Técnico	pg 4
4 Competição	pg 4
5 Circuito da competição	pg 10
6 Instalações	pg 3
7 Oficiais de competição	pg 14
8 Roupas e equipamento de segurança	pg 18
9 Bicicleta	pg 20
10 Sistema internacional permanente de número de pilotos	pg 25
11 Distribuição de corredores	pg 26
12 Infração e Recursos	pg 28
Secção 1: Infrações	pg 28
Secção 2: Penalidades	pg 29
Secção 3: Recursos (apelação)	pg 30
Capítulo II – EVENTOS INTERNACIONAIS	pg 33
Capítulo III – EVENTOS DA COPA DO MUNDO DE SUPERCROSS BMX	pg 35
Capítulo IV – EVENTOS DO DESAFIO MUNDIAL UCI DE BMX	pg 38
Capítulo V – JOGOS OLÍMPICOS	pg 40
Capítulo VI – COMPETIÇÃO POR EQUIPES	pg 41
Capítulo VII - CLASSIFICAÇÃO UCI (RANKING)	pg 45
Capítulo VIII – EQUIPE PATROCINADA UCI	pg xx
1 Identificação	pg
2 Condição Legal e financeira	pg
3 Registro na UCI	pg
4 Dissolução de equipe	pg
5 Penalidades	pg
Anexo 1	pg
Anexo 2	pg
Anexo 3	pg
Anexo 4	pg
Anexo 5	pg

OBS: O texto deste documento foi completamente revisado em 01/01/2008.

Capítulo I – REGRAS GERAIS

6 . 1 Categorias e participação

Idade do corredor

6.1.001 Todo corredor deve ter pelo menos 5 anos de idade para poder participar de uma prova de BMX sancionada pela UCI. A idade mínima se refere a idade mínima que o corredor deve ter no dia do início da corrida.

A categoria para um piloto ser elegível é determinada por sua idade que deve ser calculada deduzindo o ano de nascimento do ano atual.

Categorias

6.1.002 Eventos de BMX podem ser separados em dois níveis de competição, a nível de campeonato, compreendendo categorias elites e juniors e o nível «challenge».

As categorias individuais estão mencionadas nos artigos 6.1.003 e seguintes.

Categorias “Championship”

6.1.003 As classes de idade das categorias campeonato da UCI são as seguintes:

a. BICICLETAS STANDARDS: nível championship

Homens elite - 19 anos ou mais;
Mulheres elite - 19 anos ou mais;
Homens junior - 17 e 18 anos;
Mulheres junior - 17 e 18 anos.
(4 categorias)

b. CRUISER: nível championship

Cruisers homens elite - 19 anos ou mais;
Cruisers mulheres elite - 19 anos ou mais;
Cruisers homens junior - 17 e 18 anos;
Cruisers mulheres junior - 17 e 18 anos.
(4 categorias)

Categorias Challenge

6.1.004 As classes de idade das categorias challenge da UCI são as seguintes:

a. BICICLETAS STANDARDS: nível challenge

Homens junior - 5 e 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 anos; (11 categorias).
Mulheres junior – 5 e 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 anos; (10 categorias).
Homens Elite – 17 a 24; 25 a 29; 30 anos ou mais; (3 categorias).
Mulheres elite - 17 anos ou mais; (1 categoria).

b. CRUISERS: nível challenge

Junior/homens de 12 anos ou mais, 13 & 14, 15 & 16, 17 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 anos ou mais; (9 categorias).

Junior/mulheres de 12 anos ou mais, 13 & 14, 15 & 16, 17 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 anos ou mais; (9 categorias).

TOTAL: 43 categorias.

Categoria Master

6.1.005 Homens: 30 anos ou mais; (1 categoria).

6.1.006 Um corredor de 17 anos ou mais pode escolher, no início da temporada, se vai correr no nível «championship» ou no nível «challenge» respeitando a idade correspondente na categoria aro 20" (bicicleta standard) e/ou aro 24".

O calendário da temporada das provas começa no dia 1º de agosto até 31 de julho do ano seguinte. Um piloto não pode correr nas duas categorias «campeonato» e «challenge» num mesmo evento.

Regras das categorias

6.1.007 Cinco corredores constituem uma categoria.

Se menos de cinco corredores se inscreverem numa categoria, eles são inseridos na categoria de idade imediatamente superior, salvo a categoria cruisers 34 anos ou mais onde os pilotos são reagrupados na categoria imediatamente inferior.

Caso não haja pilotos suficientes para poder reagrupar uma categoria conforme as regras descritas, a categoria não pode correr.

Se o número adequado de cinco pilotos são registrados, a categoria poderá correr mesmo que menos corredores estejam presentes no momento da partida.

Se cinco corredores ou mais estão inscritos numa categoria e presentes no dia da prova, a categoria não será reagrupada se um ou mais pilotos não puderem correr por motivos de saúde ou ferimento impedir que o número de corredores seja o requerido para participar da competição.

Nenhuma categoria de corrida a nível de «championship» pode estar combinada a uma categoria de corrida do nível «challenge» e vice-versa.

Exceto as exceções indicadas nas regras de reagrupamento das categorias, nenhum corredor está autorizado a correr fora de seu grupo de idade e gênero (sexo).

Todas as categorias se qualificam para uma final que determinará o resultado final.

Calendário

Classes de corrida e proteção de datas

6.1.008 Os cursos internacionais de BMX estão inscritos no calendário internacional conforme a seguinte classificação:

- Jogos olímpicos;
- Campeonato do mundo (corrida de classe 1);
nenhuma outra corrida internacional de BMX pode ser organizada nas datas do campeonato do mundo. Nenhuma corrida da classe 3 pode ser organizada no fim de semana que precede o campeonato do mundo;
- Copa do mundo de BMX supercross (corrida de classe 2);
nenhuma outra corrida internacional de BMX pode ser organizada nas datas da copa do mundo de BMX Supercross;
- Corridas continentais (corrida de classe 3);
nenhuma outra corrida de classe 4 ou de classe 5 do mesmo continente onde se desenvolve uma prova do mesmo ranking pode ser organizada nas mesmas datas de corridas continentais;
- Campeonatos nacionais (corridas de classe 4);
nenhuma outra corrida de classe 5 do mesmo continente onde se desenvolve uma prova do mesmo ranking pode ser organizada nas datas do campeonato nacional;
- Curso internacional (corrida de classe 5).

6.1.009 Todo clube ou Federação que organize uma corrida de BMX deve conduzir o evento estritamente de acordo com os estatutos da UCI e seus regulamentos.

6.1.010 A inclusão de um evento internacional de BMX no calendário da UCI garante que nenhuma federação nacional organize ou autorize a organização de um campeonato ou uma corrida nacional ou um evento internacional de BMX conforme as regras estabelecidas no artigo 6.1.008.

Delegado Técnico

6.1.011 O delegado técnico deve:

- 1 Supervisionar os aspectos técnicos dos eventos;
- 2 Assegurar a ligação entre a sede da UCI e a comissão UCI de BMX;
- 3 Realizar uma inspeção preliminar do local, se encontrar com os organizadores, fazer imediatamente um relatório da inspeção do local a comissão UCI de BMX e fornecer uma cópia da inspeção para o organizador;
- 4 Supervisionar e acompanhar o organizador em todo percurso da corrida para assegurar que as recomendações do relatório de inspeção do local estão aplicadas conforme as regras;
- 5 Estar no local antes da primeira sessão oficial de treinamentos e realizar uma inspeção do local e da pista junto com o presidente dos comissários e com o organizador. O programa definitivo da corrida e todas as mudanças terão que ser aprovadas pelo delegado técnico;
- 6 Fazer um relatório geral do evento a UCI. Uma cópia deste relatório pode ser entregue ao organizador;
- 7 Fazer um relatório confidencial sobre o trabalho do colégio de comissários;
- 8 Coordenar as reuniões dos chefes de equipes/corredores.

6.1.012 O delegado técnico é designado pela UCI.

Para os campeonatos do mundo e as corridas da copa do mundo de super-cross BMX, o delegado técnico é designado pela comissão UCI de BMX e nomeado pelo comitê diretor da UCI.

Competições

6.1.013 Os corredores registrados para competir num evento são classificados de acordo com suas idades, gênero (sexo), tipo de bicicleta e nível de competição.

Dois tipos de bicicletas são reconhecidos: standard (20") e cruiser (24") conforme menciona o art. 6.1.064.

6.1.014 Uma corrida de BMX é composta por 3 fases: a) baterias qualificatórias, b) os 1/32, 1/16, 1/8, 1/4 e 1/2 finais dependendo do número de participantes e c) a final.

a) Baterias qualificatórias: se correm três voltas, no fim delas os corredores que apresentarem melhores resultados serão transferidos para as corridas de qualificação seguintes.

b) As corridas de qualificação após as 3 voltas é de apenas uma volta e são eliminatórias. As voltas são subdivididas em várias etapas dependendo do número inicial dos participantes nas categorias: 1/32, 1/16, 1/8, 1/4 e 1/2 finais.

c) A última fase é a final.

Treinamento

6.1.015 Nenhum corredor está autorizado a treinar na pista no dia da competição sem que ele não esteja inscrito oficialmente para a corrida como corredor licenciado.

Pelo menos uma sessão de treinamento oficial de cada tipo de corrida de BMX deve ser organizado antes do início das competições em qualquer evento. Os tempos determinados para treinamento são concedidos a cada categoria ou outro grupo designado. Também será concedido a cada grupo um tempo mínimo que permita a todos os seus corredores realizarem ao menos 4 voltas partindo do portão.

No fim dos treinamentos, o presidente dos comissários poderá convocar uma reunião de chefes de equipes. A finalidade desta reunião é informar aos chefes de equipes todos os regulamentos suplementares que poderão ser aplicados na corrida e dar as instruções complementares relativas à organização geral da corrida.

Programação da corrida

6.1.016 A programação da corrida será estabelecida conforme os procedimentos fixados no anexo 3.

O programa e a ordem de desenvolvimento da corrida serão afixados na placa de informação em folhas chamadas de folhas de corrida. As folhas de corrida colocadas na placa de informação devem indicar:

- a) o nome de cada corredor, código UCI, o país e o número da placa;
- b) o número da corrida;
- c) o tipo de prova a qual o piloto vai participar e a fase da competição que ele pode qualificar;
- d) a posição de partida de cada corrida (bateria).

6.1.017 Transferência e pontos (scoring)

Um ciclista que não participar do início de uma corrida será marcado como não DNS (Did Not Start). Para tornar a sua transferência elegível, ao corredor será concedido 2 pontos a mais que os pontos da sua última classificação no seu primeiro DNS a fim de determinar a sua capacidade de transferência. Os pontos da última classificação são equivalentes ao número de corredores listados na folha de corrida.

Se o corredor não participar em mais de uma bateria, ele não poderá ser qualificado. Para determinar o primeiro DNS e para a contagem dos pontos o corredor será registrado como CR que significa que o corredor receberá um crédito representativo de mais dois pontos na colocação final.

Em caso de empate ao fim das três baterias, para que a transferência aconteça, os corredores serão distribuídos pela melhor posição que eles tiveram nas baterias precedentes. Depois, eles serão distribuídos assim:

- a) na seguinte ordem: 3º, 2º e 1º resultado final das baterias;**
- b) se necessário, segundo os resultados do contra relógio ou o resultado de todas as voltas precedentes.**

6.1.018 Em toda bateria que o piloto disputar, ele receberá um número de pontos iguais a sua posição final na corrida. O corredor que chegar em primeiro lugar recebe um ponto, portanto o corredor que chegar em oitavo lugar receberá 8 pontos. Os corredores que obtiverem o menor número de pontos nas rodadas serão qualificados para a próxima etapa da competição conforme as regras determinadas no anexo 3.

Durante a qualificação, os quatro corredores primeiros colocados serão transferido a próxima etapa da competição.

Um corredor que participe da partida mas que não termine uma bateria será registrado como «Does not finish» (DNF) e receberá um número de pontos igual ao número dos corredores que tomaram parte na partida. O corredor poderá ter a possibilidade de ser qualificado.

Se um ou mais corredores não participarem da partida da final, eles serão declarados como "não partante" (DNS) e serão classificados na última posição da final.

Sistema de cronometragem

6.1.019 Os seguintes sistemas de cronometragem serão utilizados para as competições de BMX:

1. Photo finish. Quando é utilizado este sistema, a ordem de chegada será determinada por um equipamento capaz de

2. Cronometragem com tansponders. Quando é utilizado este sistema os oficiais de partida devem obrigatoriamente verificar a bicicleta de cada corredor a fim de confirmar se o transponder fornecido está devidamente instalado. Entretanto, o corredor é o único responsável pela posição correta do transponder durante a corrida. Um operador de cronometragem será responsável pelo registro da posição sobre a linha de chegada de cada corredor no momento em que o corredor cruzar a linha de chegada de cada corrida. Se um corredor não termina o percurso (DNF), o presidente dos comissários deverá confirmar imediatamente o resultado final do corredor ao operador do cronômetro.

3. Célula de cronometragem (feixe luminoso);

4. Cronometragem com equipamento de câmera e vídeo sobre a linha de chegada. O equipamento de câmera e vídeo será instalado de modo que esteja alinhado diretamente sobre a linha de chegada ao nível do chão ou diretamente acima. A câmera vídeo terá de ter uma vista sem obstrução sobre a linha de chegada a nível de superfície da pista. Atrás da câmera vídeo também deverá estar livre, pois não pode ter nada que possa atrapalhar a claridade do registro e que atrapalhe a visualização do equipamento de controle de gravação (registro). Uma outra câmera vídeo tem de estar instalada na posição "frontal" a fim de facilitar a identificação do número do corredor. O equipamento câmera vídeo tem que possuir a possibilidade de voltar para trás e adiantar e, ainda, o recurso câmera lenta. O equipamento também tem de ter a capacidade de reproduzir os registros a cores.

5. Comissários de linha de chegada. Pelo menos 5 comissários qualificados de linha de chegada serão responsáveis pelos registro das posições finais de cada corredor no momento em que eles cruzam a linha de chegada de cada corrida. As posições finais oficiais de cada corrida serão determinadas pela maioria simples dos comissários de linha de chegada. Os resultados finais oficiais serão transmitido ao comissário chefe para que o resultado final seja registrado nas folhas de corrida.

6.1.020 Caso a ordem de chegada seja contestada, o sistema de chegada poderá ser consultado segundo o artigo 1.2.103.

Posição dos corredores no portão de partida.

6.1.021 As posições dos corredores no portão de partida para as baterias serão determinadas conforme a regra determinada no anexo 2 e serão indicadas nas folhas de corrida. As posições dos corredores no portão de partida serão determinadas conforme o seguinte:

- a. para distribuição segundo o tempo da volta anterior ou da contra relógio (o corredor mais rápido é o primeiro a escolher a sua posição no portão de partida);
- b. aleatoriamente por computador para todas as voltas da corrida, um programa informático de corridas aprovado pela UCI tem de ser utilizado;
- c. por sorteio para todas as voltas da corrida.

Todos os corredores devem partir da sua posição determinada no portão de partida. Um corredor que não respeite a posição que lhe foi designada será desqualificado.

É responsabilidade de cada corredor de estar no pré-portão e no portão de partida no momento apropriado **com todos os seus equipamentos ou este poderá ser punido pelo comissário.**

Partida

6.1.022 A partida de uma corrida BMX é realizada por intermédio de uma caixa de som. O sistema de partida por caixa de som é um equipamento que substitui (amplifica) a voz do acionador de partida.

Em corridas onde se utilizam, combinadamente, um portão de partida controlado eletronicamente e um sistema de partida vocal por intermédio de caixa de som, os comandos registrados na caixa de som serão os seguintes:

a) etapa 1: «Ok riders random start». O acionador de partida manterá parada a etapa 1 da chamada até que ele decida se a partida se dará com toda segurança. Somente depois dele estar convencido de que a partida será segura ele ativará o sistema de partida por caixa de som. Os comandos registrados na caixa de som serão os seguintes:

b) etapa 2: «Riders ready» (Corredores prontos);

c) «Watch the gate» (Atenção) (opcional); O acionador de partida somente pode interromper a partida na etapa 1. Para recomeçar a nova partida o acionador de partida recomeçará utilizando-se da chamada da etapa 1.

As exigências relativas à caixa de som e ao sistema eletrônico estão descritas no anexo 5.

Conduta na pista

6.1.023 Os corredores inscritos na competição são os únicos corredores autorizados a correr ou treinar na pista durante os dias da competição.

O colégio de comissários é a autoridade final durante toda a competição e tem o direito de aplicar uma penalidade a todos os concorrentes, pais, espectadores ou chefes de equipes nos interesses da segurança ou nas violações de regras.

Se uma corrida for parada pelos oficiais antes de terminada, os corredores participantes da prova devem retornar imediatamente à linha de partida e aguardar as instruções.

Uma nova partida será dada pelo presidente dos comissários ou por uma pessoa designada por ele. Uma nova partida de uma bateria de qualificação, de uma volta qualificativa ou de uma final ocorrerá somente se, na opinião do comissário presidente, o desenvolvimento da corrida for afetado negativamente por interferência durante o procedimento da partida, por interferência por parte de um espectador ou por um outro fenômeno externo.

Se um corredor cair ou for forçado a parar por um problema mecânico durante uma corrida, o corredor tem de, imediatamente, liberar a pista juntamente com sua bicicleta para que a pista fique livre para os outros corredores. Se um corredor não puder se levantar depois de uma queda, ele pode ser movido somente pelos assistentes dos primeiros socorros ou com a permissão de um médico licenciado.

Nenhuma comunicação via rádio ou outro instrumento de comunicação a distância pode ser autorizada aos concorrentes.

Chegada

6.1.024 A chegada de um piloto é determinada no instante em que o pneu da roda dianteira toca o plano vertical posicionado na linha de chegada.

Em competições de BMX, podem ser utilizados diferentes tipos de marcação conforme o artigo 6.1.019.

Caso diversos sistemas sejam utilizados durante o evento, devem ser aplicados com a seguinte ordem de prioridade:

- a) contra relógio
 - 1. células de cronometragem (foto finish ou feixes luminosos)
 - 2. transponders de cronometragem tal como mencionado no artigo 6.1.019.

- b) baterias de qualificação ou finais
 - 1. células de cronometragem (foto finish ou feixes luminosos)
 - 2. transponders de cronometragem tal como mencionado no artigo 6.1.019.
 - 3. vídeo câmera
 - 4. comissários de linha de chegada

- c) para seleção de portão
 - 1. Transponders, conforme as indicações do artigo 6.1.019.
 - 2. células de cronometragem (foto finish ou feixes luminosos)

Caso um sistema de marcação específico seja requerido pelos regulamento da UCI, ele deve ser instalado no seu devido lugar e os outros sistemas com prioridades mais baixa não são necessários.

O uso de câmera de vídeo é obrigatório em todas as provas internacionais de BMX.

6.1.025 Numa final, pelo menos dois corredores devem cruzar a linha de chegada para que a corrida seja validada.

Caso a corrida não seja declarada válida, uma nova partida com um mínimo de três corredores deverá ser efetuada dentro de 15 minutos. Na ausência de nova partida, os tempos ou resultados da semifinal serão declarados como válidos para o resultado da final.

Circuito da competição

Bandeiras de pista

6.1.026 As bandeiras coloridas listadas a baixo são utilizadas pelos oficiais de pista como meio de comunicação entre eles e os corredores que estão na pista. As bandeiras representam os seguintes significados:

BANDEIRA VERDE: a pista está liberada e a largada pode ser dada

BANDEIRA AMARELA: a pista não está liberada e os corredores devem se manter no portão de partida.

BANDEIRA VERMELHA: os corredores sobre a pista devem parar imediatamente e retornar ao portão de partida para receber as instruções complementares.

Pista de BMX

6.1.027 A pista deve formar um projeto compacto formando um circuito onde o comprimento de sua linha mediana, central, seja compreendido entre 300, no mínimo, e 400 metros no máximo.

A pista deve ter uma largura mínima de 10 metros na partida e não pode medir menos de 5 metros de largura em nenhum ponto do seu percurso.

Plato de Largada

6.1.028 O monte de partida deve possuir uma largura de, no mínimo, 10 metros e ter uma altura de pelo menos 1,5 metros acima do nível da primeira linha direita.

O declive a partir do portão de partida ao nível do solo deve ter no mínimo 12 metros de comprimento.

Portão de partida

6.1.029 O portão de partida deve ter uma largura de, no mínimo, 8 metros e um sistema controlado eletronicamente e obrigatório para todas as corridas internacionais.

O portão, a partir do plano superior do plato de largada tem de ter pelo menos 50 cm de altura e deverá fazer um ângulo de no máximo de 90° graus em relação ao declive da rampa que suporta as rodas das bicicletas quando elas estão na posição de partida. As posições de partida 1 a 8 devem estar claramente marcadas no portão de partida.

Os portões controlados eletronicamente devem ser utilizados em todas as corridas organizadas/regidas pela UCI. Os portões devem ser dotados de um sistema de luz colorida apropriado e devidamente localizado para que possa ser perfeitamente visível em todas as posições de partida e não prejudique nenhum corredor que se encontre na posição «corredores prontos». Em caso de pane no sistema de liberação do portão, o portão deverá ser mantido aberto.

A utilização de um sistema de caixa de som é obrigatória para todas as corridas autorizadas pela UCI conforme o anexo 5.

Se um sistema de cronometragem a transponder é utilizado, ele deve ser ativado e a contagem de tempo deverá começar no momento em que o mecanismo de partida do portão for ativado provocando a abertura do portão.

Primeira reta

6.1.030 A primeira reta deverá possuir, no mínimo, 40 metros de comprimento.

Recomenda-se não colocar a inclinação antes do primeiro obstáculo a menos de 35 metros da linha de partida e nem menos de 20 metros da entrada da primeira curva. Entretanto, em pistas projetadas especialmente para corredores de alto nível, a distância entre o portão de partida e o primeiro obstáculo pode ser inferior.

Primeira curva

6.1.031 A primeira curva pode ir em duas direções e será bem marcada para permitir uma entrada e uma saída que de bastante segurança a velocidade de todos os corredores, qualquer que seja a idade deles.

Na primeira volta, a pista deve possuir, no mínimo, 6 metros de largura. Esta medida é efetuada usando uma linha reta que se estende da superfície do raio interno até a parte mais alta, topo, da volta em questão.

Curvas e obstáculos

6.1.032 A pista terá, no mínimo, 3 curvas.

A pista terá uma largura mínima de 5 metros em cada uma das curvas.

Todos os obstáculos sobre a pista devem ser construídos visando a segurança de todos os corredores qualquer que seja a idade deles. Deve ser observada com muita atenção a capacidade dos corredores mais jovens em competições onde o design dos obstáculos são feitos para os corredores mais experientes. Na primeira reta, a distância mínima entre dois obstáculos é de 10 metros. Um obstáculo é definido por sua declinação, frente e atrás que forma uma corcunda. Neste trecho pode ter um único obstáculo, ou obstáculo duplo, ou triplo ou ainda multi saltos. Também é permitido um obstáculo múltiplo que comporte 4 ou mais corcundas.

O traçado das pistas podem ser projetados para incluir secções alternadas que compreendam secções reservadas somente para categorias de campeonato. Estas secções podem apresentar obstáculos que são mais difíceis que aqueles que se situam normalmente sobre o circuito principal da corrida.

Marcações da pista

6.1.033 Os limites da pista, inclusive às secções reservadas somente para a categoria "championship", devem ser marcados claramente.

Cercamento

6.1.034 Afim de colocar uma barreira entre os participantes da corrida e os espectadores, a pista deve ser protegida por uma cerca instalada e distante da pista de competição em pelo menos 2 metros

A cerca deve ser construída em material plástico que seja capaz de absorver o impacto de um corredor de qualquer tamanho e velocidade.

Linha de chegada

6.1.035 A pista deve dispor de um linha de chegada claramente marcada a fim de indicar o ponto de classificação dos concorrentes. Al linha de chegada compreenderá uma linha de 4 cm de largura, pintada em preto e no centro de uma linha branca de 24 cm de largura formando um espaço de 10 cm de pintura em branco em cada lado da linha preta.

Todas as bandeiras que se estendem na trilha acima da linha de chegada ou ao longo de todo o percurso devem estar em uma elevação suficientemente acima do nível da pista a fim de evitar qualquer interferência aos corredores que passam pelas bandeiras.

Todos os comissários da linha de chegada operarão numa zona imediatamente adjacente à linha de chegada que permita que eles tenham uma visão clara e desobstruída dos corredores no momento que os corredores cruzem a linha de chegada.

Organização de uma competição

6.1.036 As federações nacionais e os organizadores que desejam participar de um evento regulamentado pela UCI para uma competição devem provar a UCI que as instalações oferecidas para uma prova responde às especificações apresentadas neste presente capítulo.

Pré-portão

6.1.037 Uma zona de preparação consiste em dez corredores numerados de 1 a 10 que será instalado próximo do morro de partida onde os corredores se agruparão de acordo com as instruções dadas pelos oficiais da plataforma.

Áreas reservadas

6.1.038 É uma zona onde os corredores possam se reunir entre as corridas e deve ser claramente marcada e próxima ao pré- portão.

Zona de inspeção/instalação dos tansponders

6.1.039 Uma área para inspeção e instalação dos transponder será estabelecida na proximidade do pré-portão para a inspeção das bicicletas, da instalação dos transponders e dos equipamentos dos corredores.

Área de anúncio

6.1.040 Um espaço deve ser reservado ao locutor e ao comentador da corrida, de preferência sobre uma elevação, plataforma, acima da pista. Uma área que permita a estes oficiais terem uma visão clara e obstruída da pista.

Quadro de boletim

6.1.041 Quadros de boletins ou visores bem construídos e resistentes as intempéries do tempo serão instaladas para fixar as folhas da corrida/resultados da corrida. Eles serão colocados em, no mínimo, 3 posições diferentes tais como área reservada, área dos chefes de equipes e no pré-portão. Um revestimento em plástico transparente deve estar disponível para cobrir os quadros de boletins ou visores em caso de chuva.

Escritórios administrativos e da corrida

6.1.042 O controle de inscrições e da corrida devem ser instalados num escritório situado próximo da pista e que possuam uma estrutura que seja suficiente para comportar a quantidade de corredores de maneira correta. Todas as instruções fixadas no escritório devem ser redigidas em inglês e na língua do país anfitrião.

Sonorização

6.1.043 O sistema de som deve permitir que a voz do falante seja ouvida em todas as partes da pista, nas áreas reservadas e no pré-portão. Os anúncios devem ser feitos em inglês e na língua do país anfitrião.

Estacionamento e instalações para os espectadores

6.1.044 É necessário prover um lugar para estacionamento de tamanho suficientemente satisfatório para o número de participantes previsto e próximo da pista. Durante os dias de corrida, os estacionamentos devem ser dotados de um quadro de funcionários que possua a quantidade suficiente de pessoas para assegurar o fluxo regular de veículos e o estacionamento deles.

No lugar deve ser previsto instalações para os espectadores como banheiros, assentos e serviço de alimentação com capacidade para atender as cifras abaixo:

-corrida internacional de BMX:	3000 espectadores;
-campeonato continental de BMX:	5000 espectadores;
-corrida da copa do mundo de BMX supercross:	3000 espectadores;
-campeonato do mundo de BMX:	7500 espectadores;
-jogos olímpicos:	5000 espectadores.

Um serviço de alimentação independente será colocado à disposição dos comissários e oficiais da competição.

Corridas em recintos fechados

6.1.045 As corridas de BMX em recintos fechados podem ser organizados sobre pista em terra, em madeira ou concreto. Os obstáculos devem ser construídos em materiais semelhantes.

As regras determinadas nesta secção se aplicam igualmente nas corridas em recintos fechados.

Oficiais de competição

6.1.046 O regulamento da UCI determinam a maneira em que um evento de BMX será organizado.

Todos os oficiais participantes em uma corrida devem estar totalmente familiarizados com os regulamentos gerais da UCI e todas as regras que governam a prova. Ao aceitar o posto, todos os oficiais da competição estarão definitivamente submetidos pelos regulamentos da UCI.

Generalidades

6.1.047 Toda competição de BMX deve possuir um quadro que possua um número suficiente de comissários e oficiais qualificados, incluindo, no mínimo, um comissário internacional da UCI afim de assumir todas as responsabilidades e para executar tarefas e obrigações determinadas nesta secção.

Colégio de comissários

6.1.048 O colégio de comissários será designado conforme o artigo [1.2.116](#).

O presidente dos comissários adjunto assistirá o presidente dos comissários na conclusão de seus deveres e agirá como representante dos comissários quando o comissário principal não estiver disponível.

O colégio de comissário é a autoridade suprema de toda a competição e tem o direito de aplicar penalidades a todos os concorrentes, parentes, espectadores ou chefes de equipes quanto aos interesses da seguridade ou por violações dos regulamentos conforme as diretrizes descritas no artigo 6.1.092 e seguinte na parte 1 do regulamento UCI.

O comissário presidente dos comissários se instalará numa posição que permita que ele tenha uma visão clara e desobstruída da pista.

Comissário chefe da administração

6.1.049 O comissário chefe da administração é responsável pela inscrição e pela classificação de todos os corredores da competição, processar e fixar as folhas da corrida e de processar os resultados (processar os resultados das baterias classificatórias e as diversas finais).

O comissário em chefe da administração será assistido por um número suficiente de administradores conforme reza o artigo 6.1.053.

Comissário da corrida

6.1.050 Os comissário da corrida tem a responsabilidade de assegurar a aplicação de todas as regras que governam todo o evento.

Os comissários de corrida devem possuir as seguintes qualificações:

- a) falar corretamente o inglês ou ter à disposição intérpretes da língua inglês;
- b) não podem ser diretores e nem oficiais da UCI;
- c) todos os comissários de corrida devem portar uniformes distintos para que eles sejam facilmente identificados pelos concorrentes e chefes de equipe;
- d) cada comissário de corrida terá uma posição claramente definida na pista.

Comissários da linha de chegada

6.1.051 Em casos onde a chegada é determinada por comissários de linha de chegada, eles agirão como descrito no artigo 6.1.019.

Caso um outro sistema de classificação seja utilizado, as obrigações e as condições de designação serão determinadas pelos artigos 1.2.119 à 1.2.121.

Diretor da corrida

6.1.052 O diretor da corrida é dignado pelo organizador e, com a ajuda de comissários, responsável pelo que segue abaixo:

1. estabelecer e manter o horário dos eventos;
2. definir uma lista de comissários, oficiais e do pessoal administrativo em quantidade suficiente em relação ao porte do vento;
3. colocar no lugar os equipamentos necessários para conduzir uma corrida;
4. verificar a presença e a entrega dos troféus e outras recompensas.

Oficiais/pessoal

6.1.053 Os oficiais e os pessoal são designados pelos organizadores, as federações nacionais ou pela UCI.

1. INSPETORES – Os inspetores são responsáveis pela inspeção das bicicletas dos corredores e da seguridade dos equipamentos antes da corrida afim de assegurar o cumprimento das regras da competição.

2. COMISSÁRIO DE PARTIDA – O comissário de partida é responsável pela partida de cada corrida. O comissário de partida aciona o portão de partida e efetuará todas as outras ações requisitadas e apropriadas afim de assegurar que cada corrida tenha uma partida segura e legal. O comissário de partida pode exigir do Presidente dos comissários que penalize o corredor que o impeça de realizar seus deveres.

Se um sistema de cronometragem com transponder é utilizado, o comissário de partida deve primeiramente confirmar com o oficial de pré-portão todo corredor que não se apresentar no portão de partida e em seguida assegurar que o operador do sistema de cronometragem e seu equipamento esteja pronto antes do acionamento do procedimento de partida de uma corrida.

3. OFICIAIS DE PORTÃO – Os oficiais de portão devem verificar se os corredores estejam posicionado corretamente nas raias (conforme as sumulas de corrida) antes da partida de cada corrida. Devem verificar se os equipamentos dos corredores estão corretos. Os árbitros do portão devem relatar ao comissário principal todo corredor cujo equipamento de segurança que não está correspondendo com as regras de seguridade da UCI.

4. OFICIAIS DE PRÉ-PORTÃO – Os oficiais de pré-portão são responsáveis pela condução dos corredores até as suas devidas posições na pista. Eles anunciarão cada número de corrida, a categoria de idade e o nome de cada concorrente em cada corrida. Um número apropriado de cópias das folhas de corrida deve estar disponível ao oficial principal do pré-portão.

5. OFICIAIS DE CORRIDA – Os oficiais de corrida são responsáveis pela fiscalização da conduta dos corredores na pista; eles notificam aos outros árbitros as condições da pista que requerem atenção. O presidente dos comissários determinará o número de oficiais de corrida necessário na prova. Os oficiais de corrida serão posicionados ao longo da pista.

Os oficiais de corrida tomarão nota de todas as eventuais infrações aos regulamentos ou incidentes que eles testemunharem. Estas notas devem estar a disposição do presidente dos comissários.

6. OFICIAIS DE CONTROLE DA LINHA DE CHEGADA – Os oficiais de controle da linha de chegada são responsáveis pelo controle da passagem dos corredores e outras pessoas dentro e fora da zona da linha de chegada. Eles serão colocados em cada ponto de entrada e saída da zona da linha de chegada e impedirão o acesso dos pais, chefes de equipes e de espectadores a não ser que os médicos solicitem as suas presença em casos de urgência. Os oficiais da zona de chegada serão igualmente responsáveis pela manutenção da ordem entre os corredores que aguardam na zona de chegada.

7. ADMINISTRADORES

- a) Os administradores encarregados das inscrições serão responsáveis pelas seguintes operações:
 - receber e verificar se as inscrições estão de acordo com os regulamentos da corrida;
 - elaborar uma lista de concorrentes em cada categoria da prova e ordená-las.
- b) Os administradores das folhas de corrida (scores) são responsáveis pela montagem das folhas de corrida de cada categoria e de anotar os nomes dos 8 pilotos no máximo por cada bateria.
- c) Os oficiais das folhas de corrida são responsáveis em afixar as folhas de corrida nos devidos quadros. As folhas são afixadas por categoria de idade com cada número de corrida devidamente visível.

8. OPERADOR DE CRONOMETRAGEM COM TRANSPONDER – O operador de cronometragem com transponder é responsável pelo ajuste e pelo funcionamento do sistema de cronometragem bem como pela transmissão ao administrador por cada resultado e da posição do corredor sobre a linha de chegada para que os administradores anotem nas folhas de corrida.

9. LOCUTOR DE PISTA – O locutor de pista tem a responsabilidade de realizar os anúncios formais relativos à competição e de informar os corredores, os espectadores, os comissários e os oficiais todas as alterações nos programa das corridas.

10. COMENTADOR DA CORRIDA – O comentador da corrida fará os comentários de todas as corridas em benefício dos espectadores. Ele não pode fazer nenhum comentário que contrarie os interesses da UCI ou contra o esporte BMX em geral. Ele não pode fazer em hipótese alguma comentários sobre os resultados da corrida e nem fazer comentários sobre as possíveis infrações das regras que ele por ventura observar.

11. PESSOAL DE SEGURANÇA – O organizador anfitrião fornecerá um número suficiente de pessoal de segurança para assegurar a segurança dos corredores e a dos espectadores. Esse pessoal portará vestimentas distintas ou outro objeto de modo que possam ser prontamente identificados.

12. PRIMEIROS SOCORROS – Pelo menos uma ambulância e uma quantidade suficiente de pessoal devidamente preparados para os primeiros socorros incluindo um médico licenciado estarão presentes durante todos as provas de treinamento e durante as corridas. A ambulância e o pessoal dos primeiros socorros devem estar estacionadas ao lado da cerca da pista. O caminho que a ambulância percorrerá até a via pública deve possuir uma saída livre durante todo o evento. Nenhuma prática de treinamento e nenhuma corrida pode ser realizada sem a presença dos serviço médico apropriado.

Roupas e equipamento de segurança

Inspeção

6.1.054 Antes do treinamento oficial, antes da partida ou durante o desenvolvimento de toda competição ou evento o corredor, sua bicicleta capacete e roupa podem ser objeto de uma inspeção a fim de verificar se o equipamento está de acordo com os regulamentos. A UCI não faz nenhuma recomendação e/ou declaração sobre a adaptabilidade em relação a competição da bicicleta, roupas, equipamentos de segurança ou outro acessório que poderá ser examinado durante a inspeção.

Todo corredor cujo equipamento seja considerado inseguro na opinião dos inspetores ou pelos comissários de corrida e que não esteja de acordo com uma cláusula especificada neste regulamento ou por outra razão, não será autorizado a correr na pista.

Todo corredor que não esteja conforme todas as instruções dadas a ele pelos inspetores e comissários da corrida com respeito a seu equipamento não será permitido a fazer parte da largada da competição.

Capacete

6.1.055 Os capacetes devem cobrir o rosto por completo e ser equipado de uma viseira de 10 cm no mínimo (capacete integral). O capacete deve estar devidamente prendido durante a competição. Os capacetes de frete aberta não são autorizados.

Camiseta

6.1.056 As camisetas são de manga longa cujo comprimento seja até o pulso do corredor. Tecido em lycra não é permitido.

A camiseta deve ser suficientemente grande para permitir um excedente de tecido de no mínimo de 3cm dobrados sem esticar o tecido que deve ficar frouxo. A medida da dobra compreende o espaço entre o dedo polegar, medida mínima, e o dedo indicador, medida máxima da manga da camiseta sem dobrá-la.

A parte de baixo da camiseta deverá ser enfiada dentro da calça para não causar interferência.

Todo corredor que recebeu um número UCI permanente (como indicado no § 10), deverá fixá-lo na sua camiseta conforme os seguintes procedimentos:

- a) a cor do número deve apresentar um forte contraste em relação a cor de fundo da camiseta;
- b) a distância entre os números deve ser de 1,5 cm;
- c) a altura mínima do número deve ser 20cm;
- d) a largura dos números devem ser de:
 - mínimo de 10 cm em algarismos de um dígito;
 - mínimo de 20 cm em algarismos de dois dígitos;
 - mínimo de 25 cm para algarismos de três dígitos;
- e) a medida mínima entre o espaço livre entre os algarismo é de 5 cm e não pode existir nenhuma publicidade;
- f) como opção, pode ser indicado o sobrenome do corredor, acima do número.

Todo corredor que compete em um evento do campeonato do mundo de BMX (categoria championship ou challenge) deverá portar uma camiseta nacional de BMX que seja igual as camisetas dos seus compatriotas. A única variação permitida autorizada na camiseta é a publicidade. A camiseta nacional tem de ser usada em todas as circunstâncias: na pista, fora das competições, durante as cerimônias de premiação, nas conferências de imprensa, nas entrevistas televisionadas, nas seções de autógrafos e em todas as outras ocasiões ao longo das provas que exigem uma boa apresentação no local e no mundo exterior.

Durante os campeonatos continentais de BMX (categoria championship ou challenge) e/ou durante as corridas internacionais de BMX é permitido ao corredor usar ou vestir a camiseta nacional conforme as regras da UCI descritas acima. A obrigação de portar ou não uma camiseta nacional é definido pela organização/federação continental que hospeda o evento.

Todos os modelos de camiseta devem ser aprovados pela UCI.

Calça

6.1.057 A calça deverá ser longa, folgada e fabricada em material resistente e, portanto, que não rasgue ou rompa facilmente. A lycra não é autorizada. A calça deve ser colada ao corpo, com exceção nos tornozelos onde o comprimento deve apresentar no mínimo 6 cm de tecido excedente que deve ser dobrado sem esticar o tecido. A medida da dobra é a medida entre a ponta do polegar até a ponta do dedo indicador.

As calças curtas deverão ser folgadas e fabricada com material resistente e, portanto, que não rasguem ou rompam facilmente. Serão autorizadas somente com o uso de proteção de joelhos (joelheiras) e de uma canelas (caneleiras) de superfície rígida para proteger as pernas. Tecidos em lycra não são autorizados, salvo quando utilizada por baixo da calça e para cobrir as joelheiras/caneleiras.

O tecido do short (calça curta) deverá apresentar no mínimo 6cm de material excedente que deve ser dobrado sem esticar o tecido. A dobra deve ter a medida do espaço entre a ponta do dedo polegar e do dedo indicador.

As calças devem ser construídas em uma única peça e separadas da camiseta na altura da cintura. Camiseta e calça moldada em uma única peça não são autorizadas.

Todos os modelos de calças devem ser aprovados pela UCI.

6.1.058 Nenhum acessório aerodinâmico adicionados em equipamentos pessoais serão permitidos.

Luas

6.1.059 Os dedos das luvas devem cobrir completamente os dedos dos corredores. Até as pontas do dedo.

6.1.060 A camiseta nacional é regulamentada pelo artigo 1.3.056 e seguintes.

6.1.061 A camiseta do campeonato do mundo é regulamentada pelo artigo 1.3.060 e seguintes.

Bicicleta

6.1.062 Todas as bicicletas utilizadas numa competição devem corresponder às especificações gerais contidas neste capítulo.

Quadro

6.1.063 O quadro da bicicleta deve possuir resistência suficiente para suportar os rigores das provas de BMX. O quadro não pode apresentar nenhuma parte trincada/rachada e nem estar torto. As suas soldas devem estar isentas de qualquer deficiência.

Os acessórios aerodinâmicos, as proteções da corrente, pontas laterais, acessórios em metal como simulação de tanque de gasolina, porcas borboletas, todo equipamento supérfluo soldado ou fixado como proteção de corrente, refletores montados sobre o quadro e todo outro objeto pontudo e perfurante são proibidos.

Os eixos das rodas não podem projetar-se mais que 5mm após as porcas do cubro. Todos os componentes, os acessórios e outras peças devem estar firmemente ligados à bicicleta.

Rodas

6.1.064 As bicicletas com rodas aro 20" somente podem ser utilizadas nas categorias standards (20"). Os cruisers somente podem competir na categoria cruiser.

Com exceção ao determinado abaixo, todas as bicicletas do tipo standard 20" devem estar equipadas com rodas que apresentem o diâmetro de 20". O diâmetro total das rodas com os pneus cheios de ar não devem passar de 22 1/2" (57 cm).

O diâmetro total das rodas na categoria cruiser com pneus cheios de ar devem medir, no mínimo 22 1/2" (57 cm) e o diâmetro total das rodas, pneus cheios de ar não podem ultrapassar o diâmetro de 26" (máximo).

As bicicletas de corredores de 6, ou menos anos, de idade podem ser equipadas com rodas de diâmetro inferior a 20".

As rodas devem comportar todos os raios que fazem a ligação entre o cubo e as bordas.

Os raios devem estar corretamente tensionados e os rolamento do cubo devem estar bem ajustados para que não apresente nenhum jogo visível. As rodas de disco não são permitidas, as rodas liberadas são as do tipo aberto.

Os pneus devem ser construídos em uma única peça e possuir um relevo suficiente que permita um contato adequado com a superfície que a pista apresentar.

Os pneus devem estar cheios de ar a uma pressão suficiente que assegure uma prática de BMX com toda segurança conforme as condições da corrida.

Os eixos de liberação rápida não são recomendados, mas podem ser usados se as alavancas de desengate utilizadas fixam bem ou colocadas na posição trancada.

Guidão

6.1.065 A largura máxima dos guidões, tanto para as bicicletas categoria standards e cruisers, é de 74 cm (29").

A altura máxima dos guidões, tanto para as bicicletas categoria standards e cruisers, é de 30 cm (12").

As luvas do guidão são obrigatórias e devem cobrir integralmente as extremidades dos guidões.

Os guidões rachados , trincados e tortos não são permitidos.

Sistema de Direção

6.1.066 O garfo deve girar livremente no seu eixo suporte sem apresentar resistência e jogo excessivo.

A ponta do suporte superior do garfo não pode ultrapassar a contra porca por uma medida indicada para a altura máxima recomendada pelo fabricante. Quando nenhuma marca está indicada, a altura máxima será de 5 mm.

Freios

6.1.067 Toda bicicleta inscrita numa competição BMX deverá ser equipada com um freio traseiro eficaz que possa ser operado pelo pé (freio coaster) ou pela mão (freio calliper).

O braço de reação de um freio coaster deve estar firmemente ligado ao quadro por meio de um grampo mecanicamente prendido na traseira do quadro. O acessório deste braço não pode ser soldado diretamente no quadro.

O cabo do freio traseiro deve ser fixado no quadro.

O freio dianteiro é autorizado, mas não é obrigatório.

A extremidade livre do freio deve ser arredondada ou coberta de uma maneira que impeça algum perigo.

Todas as extremidades não podem ser expostas e devem ser recobertas afim de evitar algum perigo..

Selim

6.1.068 A base de assento do selim deve ser construído por um material que seja suficientemente resistente afim de evitar a penetração do cano suporte do selim.

O cano suporte do selim deverá ser fixado no selim por meio de uma braçadeira. O parafuso de fixação não pode projetar-se do corpo da braçadeira por mais de 5 mm.

Pedivelas, pedais e engrenagens

6.1.069 As manivelas são autorizadas se construídas na forma de uma peça única, em duas peças ou em três peças. Os braços da manivela podem ser de qualquer comprimento desde que não comprometa a altura da bicicleta em relação ao solo.

Os rolamentos inferiores da pedaleira deve ser ajustado de maneira que permita que as manivelas girem livremente e sem jogo visível.

Os pedais devem estar fixados de maneira segura no braço das manivelas e ajustados afim de eliminar o movimento lateral do corpo do pedal ao longo do eixo do pedal. Os eixos dos pedais devem ser suficientemente sólidos para suportar os rigores da competição.

Os dentes do pedal devem ser suficientemente proeminentes para oferecer o aperto eficaz nos calçados dos corredores e não tão pontudos para não colocar em risco a segurança dos corredores. Grampos e cintas que prendam os pés não são aceitos. Os pedais de travamento automático são autorizados.

Em caso de utilização de pedais de travamento automático, o corredor deverá demonstrar habilidade em prender e soltar seus pés dos pedais toda vez que o procedimento seja solicitado por um oficial do evento.

Os sistemas múltiplos de engrenagens são autorizados.

Almofadas de proteção

6.1.070 A seguintes almofadas de proteção de espessura mínima de 1 cm são recomendadas:

- i. uma almofada que cubra a barra transversal do guidão;
- ii. uma almofada que cubra o cano superior do quadro;
- iii. uma almofada que cubra a haste que conecta o guidão ao garfo.

Placas de números

6.1.071 Durante as competições, os corredores serão identificados por um número de identificação conforme os artigos 1.3.073 e 1.3.074.

Sem prejudicar as cláusulas relativas ao sistema internacional permanente, em cada evento será atribuído aos corredores um número aleatório.

6.1.072 Toda bicicleta participante de uma competição deve possuir uma placa numerada fixada na parte dianteira do guidão. A borda superior desta placa não pode ultrapassar a almofada de proteção da barra transversal do guidão.

As placas numeradas devem ser fabricadas em plástico ou por outro material similar e flexível.

Os corredores devem utilizar as cores das placas e dos números nela especificados conforme a categoria que eles correm:

Homens elite, mulheres elite, homem elite cruiser, mulheres elite cruiser: placa branca, números pretos;

Junior masculino, junior feminino, junior cruiser masculino, junior cruiser feminino: placa preta, número branco;

Nível challenge: Homens, meninos: placa amarela, número preto; mulheres, meninas: placa azul, número branco.

Se um sistema de foto finish for utilizado, cada bicicleta participante na competição deve afixar uma placa numérica lateral colocada atrás do cano de direção. O número será preto e fundo branco. A altura do número deve ser de 8 cm no mínimo e possuir pelo menos 1 cm de largura.

Em todas as corridas de BMX sancionadas pela UCI o corredor deverá portar o número que lhe foi atribuído conforme as regras mencionadas no 10. Todo corredor que não portar o número correto não terá seus pontos registrados.

A área da placa que fornece um fundo para o número deve ser mantida livre durante toda a competição. **Adesivos de qualquer marca, fita adesiva ou outro obstáculo que dificulte a leitura do número.** Os corredores não devem cortar, mutilar ou colar adesivos marca adicionais em sua placa de número nem mesmo que eles sejam fornecidos pelo organizador da prova.

Sistema de numeração internacional permanente

6.1.073 O sistema de numeração internacional permanente de pilotos é aplicado somente na categoria homens elite & mulheres elite. Este sistema permite aos corredores escolherem um número específico o qual eles terão direito exclusivo de usá-lo durante toda a carreira deles na categoria elite.

Crítérios para atribuição de números

6.1.074 Todo corredor licenciado na categoria homens elite e mulheres elite tem o direito de escolher um número de corrida válido durante toda a sua carreira entre 10-999.

Este número é atribuído exclusivamente ao piloto e não pode ser utilizado em outra categoria elite (inclusive categoria junior e cruiser).

Este número será utilizado em todas as categorias (Standard 20' ou Cruiser) e em todas as corridas internacionais de BMX.

Um número escolhido permanecerá atribuído durante todo o tempo que o corredor receber pontos UCI na temporada; este número será ainda atribuído ao corredor por dois anos adicionais (sem pontos) antes de se tornar novamente disponível.

Uma placa numerada com fundo branco e números pretos será utilizada conforme o artigo 6.1.072.

6.1.075 Os números 1-8 são reservados e serão atribuídos aos 8 finalistas dos campeonatos do mundo de BMX dos anos precedentes e podem ser usados durante a próxima temporada. Um corredor finalista do campeonato do mundo e que possa escolher um número entre 1-8 deverá escolher seu número permanente ou seu número do campeonato do mundo para usá-lo durante a temporada. Caso a escolha seja seu número do campeonato do mundo, seu número permanente será mantido e não será atribuído a nenhum outro corredor.

Procedimento

6.1.076 A federação nacional submeterá uma lista única de todos seus corredores que desejarem receber seu número permanente antes da data fixada pela UCI com os números que eles desejarem. Em caso de conflitos na escolha, as seguintes regras serão aplicadas:

O campeão do mundo (**junior ou elite**) tem a prioridade da escolha. Depois, a escolha será do corredor que tiver mais pontos na UCI. Depois, o corredor (junior ou elite) que tiver mais vitórias nacionais terá o primeiro direito de escolha.

A UCI detêm a autoridade final para atribuir os números conforme os critérios mencionados acima.

Distribuição nas folhas de corridas

Geral

6.1.077 Um sistema de distribuição será aplicado em todas as competições internacionais a nível de campeonato segundo o princípio que permita aos melhores corredores se confrontarem na final.

Esta distribuição compreende o seguinte:

- a) Distribuir segundo o Regulamento UCI (no nível aplicável) conforme o artigo 6.1.078;
- b) Distribuir segundo a modalidade contra relógio conforme o artigo 6.1.079.

Distribuição segundo a classificação UCI

6.1.078 A distribuição para as baterias classificatórias conforme as colocações dos corredores segundo o Ranking BMX da UCI será segundo o princípio de uma lista descendente em ziguezag da esquerda para a direita tal como define o artigo 6.1.081.

As posições no portão de partida das baterias classificatórias serão como as indicadas no anexo 2, depois das baterias classificatórias se procederá uma tiragem de sorte para determinar as colocações no quadro de partida.

Distribuição segundo a modalidade contra relógio

6.1.079 A distribuição será estabelecida segundo o tempo do contra relógio (sobre uma ou duas corridas) e os tempos realizados pelo corredor registrados imediatamente após a sua passagem pela linha de chegada como mencionado no artigo 6.1.024.

A distribuição em função da ordem de chegada do contra relógio será estabelecida segundo o princípio do artigo 6.1.082.

As posições durante a partida para a primeira volta serão conforme está mencionado no anexo 2, as posições de partida durante as baterias classificatórias e fases finais são determinadas em função do tempo dos corredores durante as voltas anteriores.

Distribuição por país

6.1.080 Distribuição para as baterias classificatórias segundo o número de corredores por país.

A UCI aplicará um sistema de distribuição nas baterias classificatórias para todas as categorias nível «challenge» em função do número de corredores registrados pelo país em cada categoria de idade. A montagem das folhas de corrida se fará segundo o princípio de que os pilotos de um mesmo país devam evitar de se confrontarem entre eles nas baterias classificatórias.

O sistema de distribuição dos corredores depois das baterias classificatórias será realizado segundo os dispositivos do anexo 3, respeitando a distribuição do quadro de distribuição.

As posições no quadro de partida para todas as corridas se farão por tiragem de sorte.

6.1.081 Exemplo com 64 corredores

1	2	3	4	5	6	7	8
1	8	4	5	2	7	3	6
16	9	13	12	15	10	14	11
17	24	20	21	18	23	19	22
32	25	29	28	31	26	30	27
33	40	36	37	34	39	35	38
48	41	45	44	47	42	46	43
49	56	52	53	50	55	51	54
64	57	61	60	63	58	62	59

Exemplo com 32 corredores

1	2	3	4
1	4	2	3
8	5	7	6
9	12	10	11
16	13	15	14
17	20	18	19
24	21	23	22
25	28	26	27
32	29	31	30

Exemplo com 16 corredores

1	2
1	2
4	3
5	6
8	7
9	10
12	11
13	14
16	15

Infrações, sanções (penalidades) e apelação (recurso)

Seção 1: Infrações

6.1.082 Todos os corredores deverão seguir estas regras e todas as instruções dadas pelos comissários ou oficiais durante todo tempo da duração da competição. Todo corredor deve observar sua conduta durante todo tempo da competição segundo os ideais do esporte e evitar toda conduta indevida que possa prejudicar a prática do BMX. O uso de língua obscena ou grosseira é proibida. Os corredores que fizerem uso de linguagem suja serão penalizados pelo colégio dos comissários.

As infrações especificadas neste capítulo serão sancionadas pelo colégio de comissários segundo os dispositivos do artigo 6.1.092 e seguintes.

6.1.083 Se necessário, os oficiais determinarão se a infração é voluntária ou não. Uma infração será considerada como voluntária caso o ato pudesse ter sido evitado.

Posição da bicicleta no GATE

6.1.084 A roda dianteira deve ser colocada diante do portão de partida e deve estar apoiada no solo. O piloto não pode movimentar sua roda durante as ordens do acionador de partida (starter). Todos os corredores devem começar na posição designada no portão de partida.

Contato intencional na corrida

6.1.085 O atrapalhamento intencional na pista é uma infração complexa pelo fato da categoria BMX ser um esporte de contato. Os comissários determinarão se o contato é intencional ou não. Se um contato (interferência) na corrida ou uma infração pode ser evitada e forem causados, os oficiais podem determiná-lo como sendo deliberados. A interferência intencional entre dois ou mais corredores será sancionada segundo as disposições do artigo 6.1.092 e seguintes.

Forçar voluntariamente um ou mais corredores para fora da pista

6.1.086 Nenhum corredor pode forçar outro corredor a sair da pista intencionalmente.

Retornar à pista

6.1.087 Se durante a corrida um piloto deixar involuntariamente a pista, ele deverá retornar o mais rápido possível à pista sem atrapalhar os outros corredores e nem cortar o percurso afim de ganhar vantagens.

Contato

6.1.088 Um corredor não pode atrapalhar voluntariamente com seu corpo ou sua bicicleta o desempenho de outro corredor durante uma prova a fim de tirar vantagem própria ou impedindo intencionalmente o rendimento do outro corredor com o intuito de alcançá-lo ou para que ele seja alcançado por outro corredor.

Obstrução na reta final

6.1.089 O corredor na dianteira terá o direito de escolher sua trajetória na pista e nas curvas.

Entretanto, no sprint final, o corredor na dianteira não pode impedir intencionalmente os outros corredores de apodá-lo. O presidente dos comissários sancionará tal infração conforme as disposições do artigo 6.1.092 e seguintes. **Comis. p/ obsrvar isso.**

Corrida em equipe

6.1.090 A corrida em equipe ou a feita com ajuda de outros corredores a fim de obter uma posição de chegada melhor é proibida.

Interferência por parte de terceiros

6.1.091 Os chefes de equipe, os pais e os outros acompanhantes dos corredores não podem interferir em uma corrida em nome da equipe ou de um piloto.

Seção 2: Sanções

Sanções (penalidades)

6.1.092 Sem prejudicar as disposições da parte 1 e 12 do regulamento da UCI, o colégio de comissários poderá aplicar toda sanção prevista no presente capítulo contra um corredor que cometa uma das infrações mencionadas nesta parte do regulamento da UCI.

Advertência oficial

6.1.093 Um corredor poderá receber uma advertência oficial por uma mal conduta. À primeira advertência dada ao corredor durante uma competição não se aplica nenhuma penalidade, porém uma nova advertência para a mesma ou outra falta no mesmo dias será aplicada a desqualificação do corredor no evento. **O que é falta nesse caso?**

A advertência será publicada na lista de resultados e fixada no edital.

Classificação de um corredor no último lugar de uma bateria classificatória

6.1.094 Um corredor pode ser classificado no último lugar independente da sua colocação na chegada da corrida.

Desqualificação de um corredor

6.1.095 Um corredor pode ser desqualificado e, em conseqüência, proibido de participação futura seja na categoria na qual aconteceu a infração ou em todo o evento em questão.

Expulsão da competição de uma pessoa que tenha cometido falta

6.1.096 O colégio de comissários tem toda liberdade de expulsar da prova qualquer corredor que tenha cometido uma das infrações mencionadas no presente regulamento.

6.1.097 A UCI tem toda liberdade, por motivo justo, de suspender por um certo tempo ou de cancelar a licença permanente de um corredor proibindo-o em participar de uma competição BMX.

As seguintes infrações são passíveis de suspensão:

- 1 Competir usando um nome falso;
- 2 Fornecer falsas informações relacionada a sua idade, categoria ou outras no momento de sua inscrição afim de levar vantagem;
- 3 Conspirar com um ou mais corredores a fim de pré-determinar o resultado de uma corrida;
- 4 Oferecer, dar ou receber, diretamente ou indiretamente, brindes, subornos ou outras vantagens destinadas a influenciar o resultado de uma corrida ou de algum corredor, incluindo sem limitação, pilotos comissários, oficiais e os expectadores de uma competição de BMX;
- 5 Introdução ou utilização voluntária de uma bicicleta que não esteja conforme as regras da competição, inclusive toda alteração, remoção, interferência ou falsas indicações concernentes ao sistema de registro cronométrico;
- 6 Modificar as características da bicicleta após a inspeção da bicicleta resulta em infração das regras da competição;
- 7 Fazer uso de práticas desleais, um mal comportamento ou ação que prejudique a prática do BMX relacionados ou não com um evento específico.

6.1.098 Os corredores são responsáveis pelos atos de seus pais, chefes de equipe e por cada um de seus acompanhantes durante uma corrida ou uma competição de BMX. Todo mal comportamento por parte dessas pessoas poderá acarretar, pela autoridade de um comissário ou de um diretor da prova, numa desqualificação ou na suspensão do corredor e na expulsão dessas pessoas para fora do circuito.

Secção 3: Apelação (recurso)

Regras gerais

6.1.099 Em todo evento de BMX, o corredor pode entrar com um recurso diante do presidente da comissão por intermédio do chefe de equipe de sua federação nacional e apelar em apenas uma ou nas duas hipóteses a seguir:

- a) classificação de um corredor;
- b) os resultados de um corredor nas folhas de corrida.

Um corredor não pode dar entrada num pedido de apelação contra uma decisão tomada durante uma competição. Os comissários da corrida tomarão suas decisões tendo como intermediário o presidente dos comissários em casos de incidentes ou irregularidades durante a competição.

Como realizar uma petição de apelação

6.1.100 Um corredor que desejar fazer um protesto baseando-se no artigo 6.1.099.b conforme descrito acima, somente poderá fazê-lo por escrito. A reclamação deve ser apresentada ao presidente dos comissários pelo chefe da equipe do corredor em até 15 minutos depois de os resultados, motivo do protesto, serem fixados nos respectivos quadros. O presidente do júri conduzirá uma investigação e apresentará uma decisão a respeito do protesto antes do começo da próxima etapa da corrida do corredor que apelou.

6.1.101 Se um corredor discordar da sua colocação de chegada publicada nas folhas de corrida, ele deve fazer uma reclamação por escrito diante do presidente dos comissários. Todas as posições de chegada devem ser afixadas dentro de dez minutos após o final de cada corrida. O presidente dos comissários (ou seu assistente) e o responsável pelas chegadas verificarão os pontos atribuídos e tomarão uma decisão.

Os chefes de equipe nacionais bem como o ou os corredores envolvidos na apelação podem ser convocados pelo presidente dos comissários.

Em uma eventualidade onde uma decisão clara a respeito de uma das três baterias não possa ser determinada pelo sistema de atribuição de pontos em vigor, os dois corredores serão classificados segundo a sua melhor posição de chegada. Por exemplo: uma reclamação sobre o quarto e quinto lugar de chegada dão lugar a uma decisão de igualdade, aos dois corredores serão atribuídos em definitivo o quarto lugar na corrida em questão.

Uma demanda por intermédio de vídeo somente pode ser feita durante o desenvolvimento de uma bateria classificatória e antes da partida da próxima bateria. Por exemplo: se acontece um pedido para ver o vídeo da primeira bateria da race #42, o corredor deve vê-lo antes da arrancada da segunda bateria da race # 42.

Se uma reclamação é pedida depois das 3 baterias, o corredor deverá dar entrada no seu pedido de reclamação antes do início das fases finais. Uma reclamação que trate a respeito do resultado da chegada do corredor deve ser encaminhada em até 15 minutos após a publicação dos resultados.

Se uma corrida, objeto de uma reclamação não estiver disponível em vídeo tape devido a uma falha mecânica, os resultados da corrida serão determinados tendo por base os resultados anunciados nas folhas de corrida.

6.1.102 O colégio de comissários tem o direito de impor uma penalidade e até aplicar a desqualificação de um corredor em conseqüência de uma reclamação levantada sobre o artigo 6.1.099.

II Capítulo CORRIDAS (EVENTOS)

Inscrição dos participantes

6.2.001 Os corredores que desejarem participar de uma corrida internacional de BMX somente podem se registrar por intermédio de sua federação nacional.

Os corredores que fazem parte de uma equipe de BMX registrada oficialmente na UCI podem ser registrados diretamente por sua equipe. A data limite de inscrição deve ser respeitada. As taxas de inscrição e os formulários de inscrição deverão ser enviados ao organizador do evento internacional em questão.

6.2.002 Cada chefe de equipe nacional deve confirmar a presença de seus corredores segundo a lista de inscrição que deve ser enviada ao organizador e fornecer as seguintes informações:

- a presença do corredor no evento;
- o nome correto do corredor devidamente ortografado;
- a categoria da competição do corredor;
- a data de nascimento do corredor;
- o número da bicicleta do corredor;
- uma cópia (prova) da identidade do corredor.

6.2.003 A lista definitiva dos pilotos inscritos será comunicada pelo chefe de equipe nacional ao comissário responsável da administração. A lista definitiva e confirmada dos corredores servirá de base para a constituição das baterias classificatórias.

6.2.004 As taxas de inscrição que devem ser pagas ao organizador de uma corrida internacional de BMX serão fixadas pela organização/federação nacional que hospedem o evento.

Desenvolvimento de uma competição

6.2.005 Os horários das corridas são estabelecidos conforme os procedimentos determinados no anexo 3 ou no anexo 4.

6.2.006 Cada federação nacional que registrar seus corredores em uma competição devem designar um chefe de equipe nacional para representar os interesses de todos os corredores participantes numa corrida internacional de BMX. Além deste chefe de equipe, um certo número de chefe de equipes assistentes de acordo com a seguinte escala:

Número dos corredores participantes	Número de assistentes permitidos
1 a 100	3
101 ou mais	4
Nação hospedeira	5

O chefe de equipe nacional ou seu assistente designado são reconhecidos pelo organizador da corrida que permite o acesso deles em uma zona restrita afim de exercerem as suas funções.

6.2.007 As categorias de competições durante uma prova internacional de BMX serão conforme as disposições dos artigos 6.1.004, 6.1.003 e 6.1.005.

Prêmios e troféus

6.2.008 Os prêmios serão oferecidos aos 8 primeiros corredores nas categorias homens elite e mulheres elite. O valor total dos prêmios será determinado pelo organizador anfitrião que deverá respeitar a quantidade mínima fixada pelas obrigações financeiras da UCI.

Os troféus serão oferecidos aos finalistas de todas as categorias challenge em competição ou combinadas. No caso onde uma categoria tenha menos de 5 corredores inscritos, os troféus serão entregues a todos os finalistas de cada categoria challenge combinada ou não.

III Capítulo COMPETIÇÕES DA COPA DO MUNDO SUPERCROSS BMX

Copa do mundo supercross BMX - Atribuições

6.3.001 A escolha do lugar de cada competição da copa do mundo.

O pedido de uma organização diante da UCI para uma competição da copa do mundo supercross BMX é aberta a todas as federações ou organizações nacionais e deverá ocorrer antes do dia primeiro de junho do ano precedente a competição.

6.3.002 A copa do mundo supercross BMX é propriedade exclusiva da UCI.

Regras gerais

- 6.3.003 As competições da copa do mundo supercross BMX são abertas a todos os corredores autorizados que possuem uma licença UCI.
- 6.3.004 Um certo número de competições da copa do mundo supercross BMX serão programados em cada ano afim de estabelecer a classificação geral dos corredores categoria elite e junior UCI.

Inscrição dos participantes

- 6.3.005 Os corredores que desejarem participar de uma competição da copa do mundo super-cross BMX da UCI somente podem se inscreverem por intermédio de suas federações ou por equipe registrada diante da UCI. Todas as datas limites de inscrição deverão ser respeitadas. Todas as taxas de inscrição da corrida deverão ser enviadas a UCI.

As taxas de inscrição para uma competição da copa do mundo de supercross BMX são as seguintes:

-CHF 150 por corredor por categoria.

As equipes de BMX registradas diante da UCI poderão inscrever seus corredores segundo as disposições do 6.8.019.

Desenvolvimento de uma competição

- 6.3.006 As categorias de uma competição da copa do mundo de supercross BMX serão conforme está escrito no artigo 6.1.003 com as categorias abaixo apresentadas:

- a) uma classe combinada homens elite e homens junior;
- b) uma classe combinada mulheres elite e mulheres junior.

Qualificações para provas contra relógio

- 6.3.007 Cada competição da copa do mundo de supercross BMX terá as qualificações por provas contra relógio. As qualificações para as corridas contra relógio consistirão em duas voltas individuais para cada corredor que será qualificado para a competição principal tendo por base seu melhor tempo de volta (sobre duas voltas). A distribuição dos corredores nas folhas da corrida será estabelecida segundo a classificação obtida durante a corrida contra relógio.

O número de corredores inscritos por categoria determina o número de corredores qualificados segundo a tabela abaixo:

- 64 corredores ou mais - Os 64 primeiros pilotos serão classificados por oito oitavas de finais de oito corredores que correrão em três baterias.
- 48 - 63 Os 48 primeiros pilotos serão classificados por oito oitavas de finais de seis corredores que correrão em três baterias
- 32 – 47 Os 32 primeiros pilotos serão classificados por quatro oitavas de finais de oito corredores que correrão em três baterias
- 16 – 31 Os 16 primeiros pilotos serão classificados por duas ½ finais de oito corredores que correrão em três baterias
- 12 – 15 Os 12 primeiros pilotos serão classificados por duas ½ finais de seis corredores que correrão em três baterias
- 12 ou menos corredores - A categoria será anulada.

6.3.008 Um corredor que não compareça na hora estabelecida para a primeira volta contra relógio será classificado como não partante (DNS – Did not start).

Um corredor que não compareça na hora estabelecida para a segunda volta será classificado como «Desqualificado» (DSQ) e não poderá participar das corridas de qualificação seguintes.

Sistema de qualificação

6.3.009 A qualificação nas folhas de corrida será baseada sobre os resultados da corrida contra relógio e regulamentada aplicando o artigo 6.1.081 que reza as regras de transferência e qualificação.

A fase inicial de qualificação comportará três baterias onde os 4 primeiros corredores de cada grupo com os números de pontos mais baixos serão qualificados para a fase seguinte como indicado acima.

A fase seguinte de qualificação terá apenas uma bateria onde os 4 primeiros corredores de cada grupo serão qualificados em duas semi finais de 8 corredores.

O tempo cronométrico de cada corrida determinará o lugar no portão de partida para a próxima corrida. O piloto que realizar o melhor tempo será o primeiro a escolher seu lugar no portão de partida.

Prêmios e troféus

6.3.010 Todo ano a UCI atribuirá ao finalista de cada categoria standard o título de «campeão da copa do mundo de supercross BMX UCI».

Este título permanecerá sendo propriedade da UCI e não pode ser utilizado com o nome de um produto ou em qualquer outra finalidade comercial sem um prévio consentimento emitido pela UCI.

No final da copa do mundo de supercross BMX, a UCI concederá troféus da copa do mundo aos três primeiros colocados de cada categoria.

IV Capítulo EVENTOS DO MUNDIAL UCI BMX CHALLENGE

Atribuições das corridas challenge

6.4.001 O evento UCI challenge está aberto a toda federação nacional. A escolha do local onde será realizado a competição acontecerá pelo menos e anos antes da data definida da prova pelo comitê diretor da UCI tendo por base os critérios qualificativos e profissionais juntamente com as recomendações da comissão BMX da UCI.

6.4.002 As corridas challenge são organizadas junto com o campeonato do mundo cuja regulamentação é regida pelo capítulo 9 do regulamento UCI.

6.4.003 O local definido para disputar o evento challenge deverá estar situado dentro dos limites do território da Federação Nacional escolhida para organizar a prova.

Regulamentação geral

6.4.004 Uma corrida challenge única aberta a todos os pilotos autorizados a participar e membros de suas federações nacionais será organizado todo ano afim de definir uma classificação (ranking) geral dos pilotos nas diferentes categorias definidas pela UCI.

Inscrição dos participantes

6.4.005 Os corredores que desejarem participar no campeonato mundial challenge de BMX UCI podem se inscreverem somente pelo intermédio de sua federação nacional. As datas limites de inscrição devem ser respeitadas e nenhuma inscrição atrasada será aceita. Todas as taxas e formulários de inscrição deverá ser enviada pela federação nacional ao escritório da UCI.

As federações poderão inscrever seus pilotos no mundial challenge de BMX que permite até 16 corredores por categoria challenge. O país organizador poderá inscrever um número maior de pilotos em cada categoria challenge: 32 pilotos no máximo por categoria..

Os pilotos finalistas do mundial de challenge de BMX do ano anterior estão automaticamente qualificados e os demais pilotos podem ser inscritos segundo os critérios acima mencionados.

6.4.006 Toda federação nacional que inscrever seus corredores devem designar um chefe de equipe nacional para representar os interesses de todos os corredores participantes no mundial challenge de BMX UCI. Conforme o número de pilotos registrados um certo número de chefe de equipe assistente são permitidos conforme a seguinte escala:

Número de corredores participantes	Número de assistentes autorizados
1 - 100	3
101 ou mais	4
Nação hospedeira	5

As taxas de inscrição devidas a UCI para todas as categorias será publicada pela UCI no devido prazo.

Desenvolvimento de uma competição

6.4.007 As categorias de corredores são as descritas no artigo 6.1.004.

Prêmios e troféus

6.4.008 A UCI concederá o título de vencedor do mundial de challenge BMX UCI ao primeiro finalista de cada categoria. Este título é propriedade da UCI e não pode ser utilizado com o nome de um produto ou em outro fim comercial sem o consentimento prévio expresso da UCI.

Para a categoria masters a UCI consentirá o título de vencedor do mundial masters BMX UCI ao primeiro finalista da categoria master. Este título é propriedade da UCI e não pode ser utilizado com o nome de um produto ou em outro fim comercial sem o consentimento prévio expresso pela UCI.

V Capítulo JOGOS OLÍMPICOS

Categorias de competição

- 6.5.001 As categorias de competição para os Jogos Olímpicos são:
homens elite: - 19 anos ou mais
mulheres elite: 19 anos ou mais.

Regras gerais

- 6.5.002 Durante os jogos olímpicos, as competições se desenrolam em duas fases: as corridas contra relógio e a fase de qualificação com a final.

As corridas contra relógio compreendem duas voltas individuais para cada corredor onde os corredores serão classificados segundo o melhor tempo obtido nas duas voltas.

O tempo conseguido pelos corredores contra relógio servirão para determinar a distribuição dos pilotos na final segundo as disposições determinadas no artigo 6.1.082.

Para os homens elite, a fase de qualificação começa com as quartas de finais. As quartas e semi finais se desenrolarão em três baterias onde os quatro melhores corredores de cada grupo com os juntamente com os corredores com menos pontos serão transferidos para as finais. A final é disputada em apenas uma única bateria.

Para as mulheres elite, a fase de qualificação começa com as semi finais. As semi finais de desenrolam em três baterias onde as quatro melhores corredoras de cada grupo juntamente com as corredoras de menos pontos serão transferidas para a final. A final é disputada em apenas uma única bateria.

O tempo realizado em cada mancha determinará a escolha do lugar no portão de partida da próxima bateria. O corredor que conseguir realizar o melhor tempo será o primeiro a escolher o seu lugar no portão de partida.

VI Capítulo COMPETIÇÃO POR EQUIPES

Regras gerais para as equipes

- 6.6.001 Este capítulo se aplica para as seguintes equipes:
- Equipes nacionais - categoria «challenge»;
 - Equipes nacionais - categoria «championship»;
 - Equipes trade - categoria «challenge»;
 - Equipes trade - categoria «championship».

As categorias de idades são aquelas especificadas nos artigos 6.1.003 e 6.1.004.

- 6.6.002 As competições por equipes serão disputadas durante os campeonatos mundiais e continentais de BMX nos níveis «championship» e «challenge», por dois tipos de equipes, cada uma em seus dois diferentes níveis: as equipes trade e as equipes nacionais nas categorias apropriadas tal como descreve o artigos 6.6.001.

Categoria de corridas por equipes

6.6.003 Existem duas categorias de equipes: as equipes nacionais e as equipes trade UCI BMX.

Toda nação tem que ter um número suficiente de corredores inscritos para formar uma equipe que poderá disputar com outras equipes nacionais nesse evento e na classe apropriada da equipe.

Toda sociedade comercial ou outra entidade comercial que deseje patrocinar uma equipe pode disputar com outras equipes trade nas categorias apropriadas das equipes BMX UCI.

Obrigações dos corredores

6.6.004 Um corredor somente pode fazer parte de uma equipe nacional de seu país de origem ou de uma equipe comercial sendo ou não membro de uma equipe nacional. Nenhum corredor poderá correr em mais de uma corporação.

Um corredor que corre para uma sociedade comercial ou outra equipe trade pode se inscrever em várias equipes trade em bicicleta standard ou cruiser ou nas duas categorias.

6.6.005 Um corredor pode ser inscrito na categoria bicicleta standard e na cruiser para representar a sua equipe nacional ou sua equipe trade.

6.6.006 Toda vez que os corredores estiverem numa pista, os membros de uma equipe trade devem portar roupas semelhantes (uniforme). O uniforme da equipe consistirá, no mínimo, em uma camisa de malha. As únicas variações autorizadas são as calças, calçados, capacete, luvas e acessórios.

Apesar da obrigatoriedade de usar uma camisa de malha nacional BMX, é possível que os membros de uma equipe trade venham de diferentes países e, portanto, diferentes camisas de malha, cada uma representando sua nação. Neste caso, haverá uma unidade no projeto do logo patrocinador para identificar cada membro e o nome da sociedade na camiseta de malha.

Quanto a obrigação de portar uma camisa de malha nacional BMX, todo corredor de uma equipe nacional portará uma camisa nacional semelhante a dos seus companheiros.

As únicas variações autorizadas são as calças, calçados, capacetes, luvas, acessórios e publicidades sobre as camisas.

Se um corredor não portar as vestimentas apropriadas, os pontos dele não poderão ser computados pela sua equipe.

Composição das equipes

6.6.007 As equipes nacionais e as equipes BMX trade serão compostas por quatro corredores designados por seu chefe de equipe e deverão ter dezoito anos no mínimo. O chefe de equipe será a única pessoa autorizada a fazer a comunicação entre os comissários e oficiais da competição em todas as questões a respeito do registro de sua equipe e as corridas. Os chefes de equipe nacional e os chefes da equipe UCI BMX trade terão os mesmos direitos.

6.6.008 A composição das equipes nacionais e das equipes BMX UCI trade estão limitadas conforme o seguinte termo:

Equipes de nível "challenge" serão compostas por pilotos de nível "challenge" com apenas, o máximo de um piloto independente do sexo e faixa etária. No nível "challenge" cruiser, o máximo de dois pilotos na classe masculina e no máximo dois pilotos para a classe feminina, formando uma equipe de quatro membros.

Inscrição dos participantes

6.6.009 Toda organização nacional ou comercial (trade) que tenham um número suficiente de corredores inscritos para participar de uma competição por equipes poderá inscrever equipes de quatro corredores na competição da equipe de acordo com as seguintes limitações:

1 Uma equipe nacional por federação nacional para as competições challenge por equipes nacionais;

2 Até três equipes trade (comercial) BMX UCI por sociedade comercial para as competições de nível campeonato por equipes trade.

6.6.010 Todo chefe de equipe deve comunicar, antes da data limite das inscrições, o nome de cada membro da equipe deseja que participe na competição por equipe. Para toda inscrição será cobrada taxas de inscrição fixadas pela UCI.

Todo chefe de equipe deve submeter ao comissário principal da administração do evento, no dia em que a competição começa e uma hora antes da partida prevista para a corrida, uma lista definitiva de todos os membros da equipe por cada equipe registrada com o nome de cada um dos quatro corredores e as categorias nas quais os pontos devem ser computados.

Atribuição dos pontos

6.6.011 Durante as competições do campeonato/challenge mundial e continental de BMX, o sistema de atribuição dos pontos será o seguinte:

Colocação na chegada das baterias e final	Pontos atribuídos
1.º lugar	20
2.º	18
3.º	16
4.º	14
5.º	12
6.º	10
7.º	8
8.º	6

Primeira corrida de classificação	Pontos Bonus
Semi final	5
Quarta de final	10
Oitava de final	15
Decima sexta de final ou +	20

6.6.012 Os resultados de cada equipe serão iguais a soma dos pontos ganhos pelos seus quatro corredores. Caso aconteça de uma organização comercial inscrever mais de uma equipe na mesma categoria trade, o resultado é igual ao maior número de pontos obtidos por uma das equipes que ela inscreveu nesta categoria em particular.

6.6.013 Dentro de vinte minutos após a última final, o chefe de equipe submeterá ao responsável chefe da administração uma lista completa dos pontos obtidos por cada uma de suas equipes para verificação dos resultados. Uma submissão atrasada das listas dos pontos por equipe poderá resultar numa anulação de toda reclamação relativa às contagens dos pontos da equipe.

Chegada e troféus

6.6.014 As equipes nacionais e as trade registradas diante da UCI serão classificadas com as outras equipes da mesma categoria segundo seus resultados. O primeiro lugar no ranking de cada categoria vai para a equipe que obteve o maior número de pontos.

Em caso de empate, o desempate acontecerá da seguinte maneira:

- a) o maior número de vitórias na final;
- b) se o empate persistir: o maior número de pontos na final;
- c) se o empate persistir: o maior número de pontos nas baterias classificatórias;
- d) enfim, se ainda persistir o empate: tiragem de sorte por intermédio de moeda (cara ou coroa).

Os troféus que o organizador hospedeiro deverá colocar a disposição serão concedidos às três primeiras equipes de cada uma das 2 categoria de corridas por equipes. As equipes ganhadoras das competições campeonato do mundo/challenge e continental BMX receberão um título oficial a nível campeonato e challenge.

VII Capítulo CLASSIFICAÇÃO UCI

Categorias

6.7.001 A classificação UCI categorias standards:

- Homens elite (19 anos ou mais);
- Mulheres elite (19 anos ou mais);
- Homens junior (17-18 anos);
- Mulheres junior (17-18 anos).

Classes

6.7.002 Os corredores poderão ganhar pontos em quatro diferentes competições de BMX, e o total de pontos do corredor está sujeito as seguintes limitações:

Classe 1 – campeonato do mundo	Todos os pontos nas semi finais e na final principal
Classe 2 – copa do mundo supercross BMX	Todos os pontos nas semi finais e na final principal
Classe 3 – corridas continentais	Os melhores resultados (sobre 10 corridas) e os pontos das semi finais e nas finais
Classe 4 – campeonato nacional	Todos os pontos na final principal

6.7.003 Tabela dos pontos

Colocação	1	2	3	4	5	6	7	8
Classe 1 – campeonato do mundo								
Elite finais	24	22	20	18	16	14	12	10
Elite semi finais					8	6	4	2
Junior finais	16	15	14	13	12	11	10	9
Junior semi finais					6	4	3	1
Classe 2 – copa do mundo supercross BMX								
Elite e junior finais	16	15	14	13	12	11	10	9
Elite e junior semifinais					6	4	3	1
Classe 3 – corridas continentais								
Elite finais	12	11	10	9	8	7	6	5
Elite semi finais					4	3	2	1
Junior finais	8	7	6	5	4	3	2	
Classe 4 – campeonato nacional								
Elite finais	8	7	6	5	4	3	2	1
Junior finais	8	7	6	5	4	3	2	1

Classificação mundial (ranking mundial)

6.7.004 Uma classificação mundial será estabelecida para todas as categorias mencionadas no artigo 6.7.001. Esta classificação mundial é o resultado da soma total dos pontos ganhos em todos os eventos da categoria na temporada.

Um corredor pode competir em mais de um continente, mas não pode transferir seus pontos de um continente para outro. A melhor colocação conseguida por um corredor em uma das quatro classificações continentais é a que contará para a sua classificação mundial.

Desempate

6.7.005 Em caso de empate na classificação mundial após as últimas finais dos campeonatos do mundo de BMX, o desempate será resolvido da seguinte maneira:

a) em favor do corredor que obter o maior número de pontos nos campeonatos do mundo de BMX;

b) em seguida, se o empate permanecer, em favor do corredor que ganhou mais pontos na copa do mundo supercross de BMX;

c) se o empate persistir, o desempate será feito conforme as regras determinadas no artigo 6.7.010.

Prêmios

6.7.006 Os prêmios serão distribuídos conforme a classificação do corredor imediatamente após as finais dos campeonatos do mundo. A lista dos prêmios será publicada pela UCI.

Classificação continental

6.7.007 Para o BMX, quatro classificações continentais diferentes são estabelecidas segundo o quadro abaixo:

Classificação continental	Países	Código
Classificação europeia	Todos os países da Europa	EUR
Classificação América do Norte	América do Norte, Canadá e outros	NOA
Classificação América Latina	Todos os países da América Latina	SUA
Classificação Oceania	Todos os países da Oceania, África e Ásia	OAC

6.7.008 Todo continente segundo o artigo 6.7.007 terá sua própria classificação composta de um mínimo de 7 e no máximo 10 corridas da classe 3, mais o campeonato nacional da nação.

Um corredor pode correr e receber pontos e acumular pontos em mais de um continente segundo o artigo 6.7.007, mas ele não poderá transferir seus pontos de um continente para outro.

6.7.009 Elite e juniors terão classificação individual (em cada classificação continental). Caso uma categoria tiver corredores elite e júnior combinada (somente nas competições categoria 3), os juniors acumularão seus pontos e as elite acumularão os pontos elite em função da colocação conseguida na chegada para esta categoria mista (combinada).

Desempate

6.7.010 Em caso de empate na classificação continental após as finais dos campeonatos continentais BMX, o desempate será resolvido da seguinte maneira:

a) em favor do corredor que ganhou mais primeiros lugares nas finais das corridas continentais;

b) se o empate persistir, em favor do corredor que ganhou mais segundos lugares nas finais das corridas continentais;

c) se o empate ainda persistir, em favor do corredor melhor colocado nas corridas mais recentes independente da colocação do corredor.

Campeonatos nacionais

6.7.011 Toda nação terá a possibilidade de organizar um campeonato nacional que conta pontos para a classificação no campeonato continental. Um campeonato nacional somente pode aceitar corredores que possuam passaporte do país em questão segundo o artigo 1.2.027.

Classificação por nação

6.7.012 Uma classificação por nação deve compreender os três melhores corredores de cada país na classificação mundial categoria homens e mulheres e cumprir todas as categorias mencionadas no artigo 6.7.001.

6.7.013 A classificação por nação será estabelecida calculando os seguintes períodos:

-os pontos para os campeonatos do mundo BMX UCI (classe 1) e a copa do mundo de supercross BMX UCI (classe 2) valerão por um período de três anos (período total das qualificações de 01.01.2006 a 31.05.2008);

-os pontos para as corridas continentais (classe 3) valerão por um período de dois anos (durante o período de qualificação de 01.08.2006 a 31.05.2008).

VIII Capítulo EQUIPE BMX UCI TRADE

Definição

6.8.001 Uma equipe trade BMX UCI é uma entidade que compreende pelo menos dois corredores da categoria elite e um corredor junior, homem ou mulher, um chefe de equipe e um mecânico patrocinados pela mesma entidade com a finalidade de competir nas provas internacionais de BMX.

- 6.8.002 Uma equipe trade BMX UCI é constituída por todos os corredores abrangidos pela mesma equipe; desde o chefe de equipe, os patrocinadores e todas as outras pessoas ligadas a equipe em função do funcionamento da equipe (diretor esportivo, treinador, mecânico, etc.). A equipe será designada por um nome específico e registrada diante da UCI conforme o presente regulamento.
- 6.8.003 Os patrocinadores são as pessoas cíveis, jurídicas ou outros que contribuem com o financiamento da equipe trade BMX UCI. Duas pessoas serão designadas como patrocinadores principais da equipe trade BMX UCI. Caso nenhum dos dois patrocinadores principais assumam o papel de responsabilidade pela equipe, a responsabilidade pode ser de apenas uma pessoa física ou jurídica que não seja dependente da renda da publicidade que a equipe recebe.
- 6.8.004 O nome da equipe trade BMX UCI será o nome da empresa ou da marca do patrocinador principal ou de um ou de ambos os dois patrocinadores principais.
- 6.8.005 Não pode haver duas equipes BMX UCI que tenham o mesmo nome. Quando um novo e iguais nomes pedirem simultaneamente o registro para duas ou mais equipes, a preferência será dada a equipe que utilize do nome há mais tempo.
- 6.8.006 A nacionalidade da equipe trade BMX UCI será a do país da sede do responsável pela equipe. Durante o pedido do registro da equipe diante da UCI, a equipe BMX UCI tem de apresentar uma carta de aprovação da federação nacional do país em questão. A carta deve reconhecer a equipe BMX UCI como sendo da nacionalidade dessa federação para que a equipe possa ser devidamente registrada diante da UCI conforme as normas deste regulamento.

Condições jurídicas e financeiras

- 6.8.007 A responsabilidade de uma equipe trade BMX UCI deve ser uma pessoa física ou jurídica.
- 6.8.008 Os patrocinadores principais da equipe trade BMX UCI, a exceção do empregador, serão solidariamente responsáveis pelo pagamento das despesas dos membros da equipe oriundas das atividades da equipe durante o evento caso o empregador não cubra as despesas.

Registro diante da UCI

- 6.8.009 As equipes trade BMX UCI deverão se registrar todo ano diante da UCI.
- 6.8.010 As equipes trade BMX UCI deverão, na mesma ocasião, registrar seus corredores.
- 6.8.011 As equipes trade BMX UCI deverão apresentar a lista do seu pessoal e seus corredores para verificação e registro diante da UCI até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

Toda equipe trade BMX UCI deverá comunicar as seguintes informações:

1. O nome exato da equipe;
2. O endereço completo (inclusive número de telefone, de fax e email) para onde toda comunicação da UCI BMX trade possa ser enviada;
3. Os nomes e endereços dos patrocinadores principais, do empregador, do chefe de equipe e do seu assistente;
4. Os nomes, sobrenomes e endereços, nacionalidade e datas de nascimento dos corredores e os números de suas licenças e o nome da federação que as emitiram.

- 6.8.012 O artigo 6.8.011 aplicar-se-á igualmente a todas as modificações que por ventura acontecerem nesta lista das equipas trade BMX UCI.
Tais mudanças deverão ser comunicadas imediatamente a UCI pelas equipas trade BMX UCI.
- 6.8.013 Somente as equipas trade BMX UCI que figurarem na lista aprovada pela UCI podem receber os benefícios enumerados no artigo 6.8.017.
- 6.8.014 Para as equipas BMX UCI se registrarem anualmente, seus responsáveis e patrocinadores se comprometem a respeitar os estatutos e o regulamento da UCI bem como o de suas respectivas federações nacionais e a participar das competições ciclistas de uma maneira leal e esportiva. Os responsáveis pelas equipas e os patrocinadores principais serão tidos como responsáveis para todos os compromissos financeiros das equipas BMX UCI em relação a UCI e suas federações nacionais incluindo o pagamento de todas as multas aplicadas.
- 6.8.015 O registro de uma equipa BMX UCI diante da UCI compreende uma taxa de inscrição que a equipa deve pagar até o dia 15 de fevereiro do ano corrente. O montante será fixado anualmente pelo comitê diretor da UCI e determinado como obrigação financeira.
- 6.8.016 Em 31 de dezembro do ano anterior ao registro, toda equipa BMX UCI deve entregar a UCI um projeto que estabelece as cores das suas camisetas e os logos dos patrocinadores.
- 6.8.017 As equipas BMX UCI registradas diante da UCI se beneficiarão de uma série de benefícios:
- 1 Acesso facilitado a todas as competições da UCI especificadas no artigo 6.8.018;
 - 2 Apresentação da equipa trade BMX UCI no site da UCI na Internet, bem como a indicação do nome da equipa em todos os resultados em todo o ranking;
 - 3 Serviços de informação e publicações nos meios de comunicações regulares como as estatísticas na TV;
 - 4 Inscrição gratuita aos competidores da copa do mundo de supercross BMX para os 3 primeiros corredores classificados na categoria individual da UCI que pertençam a uma equipa trade BMX UCI;
 - 5 Inscrição gratuita de uma equipa para a competição da equipa no campeonato do mundo de BMX;
 - 6 Registro on-line dos corredores de uma equipa trade BMX UCI em toda competição da copa do mundo supercross BMX UCI;
 - 7 Acesso a comissão disciplinaria da UCI para seus corredores, responsáveis e aos patrocinadores principais da equipa BMX UCI.

Acesso das equipas

- 6.8.018 As equipas trade BMX UCI receberão um acesso suplementar para o chefe de equipa e um mecânico que poderão acessar todas as zonas reservadas as equipas.
Eles terão livre acesso a uma zona técnica de pelo menos 30 m² reservada exclusivamente para eles. Mais espaço e serviços tais como água e eletricidade estarão a cargo da equipa trade BMX UCI.

A área reservada a equipe trade BMX UCI ficará situada em um lugar adequado e ainda terá um estacionamento gratuito para dois veículos no mínimo.

Inscrição dos corredores nas competições

6.8.019 As equipes trade BMX UCI registradas receberão os dados personalizados necessários a inscrição de seus corredores para todas as competições da copa do mundo de supercross BMX UCI por intermédio do site da UCI na Internet.

Equipamento das equipes

6.8.020 Todos os corredores de uma equipe trade BMX UCI deverão usar durante as corridas as camisas da equipe com manga longa e calças conforme as cores da equipe. Uma diversidade de fabricantes de roupas é autorizada para confeccionar as calças.

6.8.021 As camisas da equipe deverão ser diferentes das camisas do campeonato do mundo e das camisas nacionais afim de evitar confusões.

6.8.022 Toda equipe trade BMX UCI somente poderá ter um único jogo de roupas nas cores e design que não podem ser alterados durante o ano.

6.8.023 O uniforme da equipe deverá ser usado em todas as competições do calendário da UCI.

6.8.024 Nas corridas onde o uniforme nacional é exigido, os corredores da equipe trade BMX UCI serão autorizados a usar a calça de sua equipe BMX UCI com o seguinte espaço publicitário nas suas camisas:

Um retângulo de 10 cm de altura e 30 cm de largura na frente e nas costas da camiseta. Uma tira lateral de 9 cm de largura. Uma tira de 5 cm de largura sobre o ombro. O logo do fabricante da roupa somente poderá aparecer um única vez e não poderá ultrapassar a medida de 25 cm² (5 cm x 5 cm).

6.8.025 O porte do uniforme nacional da equipe é obrigatório durante o campeonato do mundo para os corredores da seleção nacional.

Dissolução de uma equipe

6.8.026 Uma equipe anunciará a sua dissolução, a cessação das suas atividades ou a sua incapacidade de respeitar as suas obrigações. Após a publicação deste anúncio, os corredores estarão inteiramente livres para fazer um contrato com outra equipe para a estação seguinte ou por um período que comece no momento do anúncio da dissolução, da cessação das atividades ou da incapacidade da atual equipe em cumprir com as suas obrigações.

Penalidades

6.8.027 Se uma equipe, como um todo, falha ou deixa de cumprir com as condições prescritas por este Regulamento da UCI, ela não poderá mais participar das competições ciclísticas.

REGULAMENTO DO ESPORTE CICLISTA

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES BMX

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO POR:

- EQUIPES NACIONAIS – CATEGORIA CHALLENGE
- EQUIPES DE MARQUE (TRADE) UCI – CATEGORIAS CHALLENGE
- EQUIPES DE MARQUE (TRADE) UCI – CATEGORIAS CAMPEONATO

COMPETIÇÃO DE CHALLENGE BMX MUNDIAL E CONTINENTAL

* Equipe nacional:.....

* Equipe comercial:

* Diretor da equipe:

* Lugar da prova:.....Data:

Nome do corredor	Número bicicleta	País	Classe	Idade	Classificatórias			Finais		Bônus	Total
					1 pts	2 pts	3 pts	Result.	Pts.		Pts.
1.											
2.											
3.											
4.											

1° lugar = 20 pontos

2° lugar = 18 pontos

3° lugar = 16 pontos

4° lugar = 14 pontos

5° lugar = 12 pontos

6° lugar = 10 pontos

7° lugar = 8 pontos

8° lugar = 6 pontos

* A tabela de pontos deve ser preenchida logo após a competição da Equipe principal, com o total de todos os pontos, sob a responsabilidade do Diretor da equipe.

Total de pontos da Equipe.....
(citar o nome da equipe)

1ª corrida de qualificação	Pontos - Bônus
1/2	5 pontos
1/4	10 pontos
1/8	15 pontos
1/16	20 pontos
Ou menos	

Registro da equipe

.....

Assinatura do Diretor da equipe (uma cópia para o Diretor da equipe)

.....

Assinatura do encarregado do registro (uma cópia para o encarregado)

ANEXO 2

POSIÇÃO DE PARTIDA

Aplicável a todas as competições de BMX internacionais sob a cobertura da UCI, incluindo os campeonatos/challenges da copa do mundo e continental de BMX.

Bateria 1	Bateria 2	Bateria 3
8	2	3
7	6	1
6	3	5
5	1	7
4	8	2
3	5	6
2	7	4
1	4	8

ANEXO 3

SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CORREDORES

Quando mais de oito corredores estão envolvidos em uma determinada classe, é necessário dividir as baterias de qualificação para que cada bateria de qualificação não tenha mais que oito corredores. Após terminada três baterias de qualificação, os quatro primeiros pilotos de cada bateria de qualificação estão qualificados para as semi finais ou para a final. A transferência dos corredores de uma bateria de qualificação para as voltas da competição seguinte se efetua segundo a ordem em que figurarem nas folhas de corrida da prova de cima para baixo. Este sistema de transferência se aplica a todas as provas internacionais de BMX organizadas sob o controle da UCI. Exceções únicas: as provas do Campeonato do Mundo (classes 20« elite e juniors apenas), as provas da Copa do Mundo e as do Campeonato Europeu elite/juniors onde deve ser aplicado as disposições do Anexo 4.

9 - 16 CORREDORES (2 BATERIAS DE QUALIFICAÇÃO)

Os corredores se qualificam tendo como base a sua classificação geral obtidas nas baterias de qualificação.

Os quatro primeiros corredores de cada bateria de qualificação se qualificam para a final.

Exceção: se nove corredores participam da corrida, os três primeiros corredores da bateria de qualificação de quatro corredores, bem como os quatro primeiros corredores da bateria de qualificação de cinco corredores se qualificam para uma final que compreenda sete corredores.

Pilotos	Baterias de qualificação	
	1ª	2ª
9	5	4
10	5	5
11	6	5
12	6	6
13	7	6
14	7	7
15	8	7
16	8	8

17 - 19 CORREDORES (3 BATERIAS DE QUALIFICAÇÃO)

Os corredores se qualificam tendo como base a sua classificação geral obtidas nas baterias de qualificação.

Os quatro primeiros corredores de cada bateria de qualificação se qualificam para duas semifinais que compreendem seis corredores cada uma, segundo a seguinte fórmula:

Número de corredores	Baterias de classificação		
	1ª	2ª	3ª
17	6	6	5
18	6	6	6
19	7	6	6

Bateria de qualificação	Número de corredores	½ final	½ final
		1	2
1ª	6 - 7	1º - 4º	
2ª	6	1º - 2º	3º - 4º
3ª	5 - 6		1º - 4º

Os quatro primeiros corredores de cada semifinal se qualificam para a final.

20 - 32 CORREDORES (4 BATERIAS DE QUALIFICAÇÃO)

Os corredores se qualificam tendo como base a sua classificação geral obtidas nas baterias de qualificação.

Os quatro primeiros corredores de cada bateria de qualificação se qualificam para duas semifinais que compreendem oito corredores cada uma, segundo a seguinte fórmula:

Número de corredores	de	Baterias de qualificação			
		1ª	2ª	3ª	4ª
20		5	5	5	5
21		6	5	5	5
22		6	6	5	5
23		6	6	6	5
24		6	6	6	6
25		7	6	6	6
26		7	7	6	6
27		7	7	7	6
28		7	7	7	7
29		8	7	7	7
30		8	8	7	7
31		8	8	8	7
32		8	8	8	8

Regulamento **BMX CBC**

Bateria de qualificação	Número de corredores	½ final 1	½ final 2
1 ^a	5 - 8	1 ^o - 4 ^o	
2 ^a	5 - 8	1 ^o - 4 ^o	
3 ^a	5 - 8		1 ^o - 4 ^o
4 ^a	5 - 8		1 ^o - 4 ^o

Os quatro primeiros corredores de cada semifinal se qualificam para a final.

33 - 39 CORREDORES (6 BATERIAS DE QUALIFICAÇÃO)

Os corredores se qualificam tendo como base a sua classificação geral obtidas nas baterias de qualificação.

Os quatro primeiros corredores de cada bateria de qualificação se qualificam para quatro semifinais que compreendem seis corredores cada uma, segundo a seguinte fórmula:

Número de corredores	Baterias de qualificação					
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a
33	6	6	6	5	5	5
	corredores					
34	6	6	6	6	5	5
35	6	6	6	6	6	5
36	6	6	6	6	6	6
37	7	6	6	6	6	6
38	7	7	6	6	6	6
39	7	7	7	6	6	6

Bateria de qualificação	Número de corredores	□□ final 1	□□ final 2	□□ final 3	□□ final 4
1 ^a	6 - 7	1 ^o - 4 ^o			
2 ^a	6 - 7	1 ^o - 2 ^o	3 ^o - 4 ^o		
3 ^a	6 - 7		1 ^o - 4 ^o		
4 ^a	5 - 6			1 ^o - 4 ^o	
5 ^a	5 - 6			1 ^o - 2 ^o	3 ^o - 4 ^o
6 ^a	5 - 6				1 ^o - 4 ^o

Os seis primeiros corredores qualificados após as quartas de finais se qualificam para duas semifinais que compreendem oito corredores cada uma, segundo a seguinte fórmula:

□□ final	Número de corredores	½ final 1	½ final 2
1 ^a	6	1 ^o - 4 ^o	
2 ^a	6	1 ^o - 4 ^o	
3 ^a	6		1 ^o - 4 ^o
4 ^a	6		1 ^o - 4 ^o

Os quatro primeiros corredores de cada semifinal se qualificam para a final.

40 - 64 CORREDORES (8 BATERIAS DE QUALIFICAÇÃO)

Os corredores se qualificam tendo como base a sua classificação geral obtidas nas baterias de qualificação.

Os quatro primeiros corredores de cada bateria de qualificação se qualificam para quatro quartas de final que compreendem oito corredores cada uma, segundo a seguinte fórmula:

Número de corredores	Baterias de qualificação							
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
40	5	5	5	5	5	5	5	5
41	6	5	5	5	5	5	5	5
42	6	6	5	5	5	5	5	5
43	6	6	6	5	5	5	5	5
44	6	6	6	6	5	5	5	5
45	6	6	6	6	6	5	5	5
46	6	6	6	6	6	6	5	5
47	6	6	6	6	6	6	6	5
48	6	6	6	6	6	6	6	6
49	7	6	6	6	6	6	6	6
50	7	7	6	6	6	6	6	6
51	7	7	7	6	6	6	6	6
52	7	7	7	7	6	6	6	6
53	7	7	7	7	7	6	6	6
54	7	7	7	7	7	7	6	6
55	7	7	7	7	7	7	7	6
56	7	7	7	7	7	7	7	7
57	8	7	7	7	7	7	7	7
58	8	8	7	7	7	7	7	7
59	8	8	8	7	7	7	7	7
60	8	8	8	8	7	7	7	7
61	8	8	8	8	8	7	7	7
62	8	8	8	8	8	8	7	7
63	8	8	8	8	8	8	8	7
64	8	8	8	8	8	8	8	8

Bateria de qualificação	Número de corredores	□□ final 1	□□ final 2	□□ final 3	□□ final 4
1 ^a	5 - 8	1 ^o - 4 ^o			
2 ^a	5 - 8	1 ^o - 4 ^o			
3 ^a	5 - 8		1 ^o - 4 ^o		
4 ^a	5 - 8		1 ^o - 4 ^o		
5 ^a	5 - 8			1 ^o - 4 ^o	
6 ^a	5 - 8			1 ^o - 4 ^o	
7 ^a	5 - 8				1 ^o - 4 ^o
8 ^a	5 - 8				1 ^o - 4 ^o

Os seis primeiros corredores qualificados após as quartas de finais se qualificam para duas semifinais que compreendem oito corredores cada uma, segundo a seguinte fórmula:

□□ final	Número de corredores	½ final 1	½ final 2
1 ^a	8	1 ^o - 4 ^o	
2 ^a	8	1 ^o - 4 ^o	
3 ^a	8		1 ^o - 4 ^o
4 ^a	8		1 ^o - 4 ^o

Os quatro primeiros corredores de cada semifinal se qualificam para a final.

REGULAMENTO UCI DO ESPORTE CICLISTA

65 - 79 CORREDORES (12 BATERIAS DE QUALIFICAÇÃO)

Número de corredores	Baterias de qualificação											
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
65	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5
66	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5
67	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5
68	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5
69	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5
70	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5
71	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
72	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
73	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
74	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
75	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6
76	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6
77	7	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6
78	7	7	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6
79	7	7	7	7	7	7	7	6	6	6	6	6

Bateria de qualificação	Número de corredores	__ 1 __	2	__ 3 __	4	__ 5 __	6
1ª	6-7	1º - 4º					
2ª	6-7	1º - 4º					
3ª	6-7	1º - 4º					
4ª	6-7	1º - 4º					
5ª	6-7	1º - 4º					
6ª	5-7	1º - 4º					

Regulamento **BMX CBC**

7ª	5 - 7	1º - 4º
8ª	5 - 6	1º - 4º
9ª	5 - 6	1º - 4º
10ª	5 - 6	1º - 4º
11ª	5 - 6	1º - 4º
12ª	5 - 6	1º - 4º

__ final	Número de corredores	_ final 1	_ final 2
1ª	6	1º - 4º	
2ª	6	1º - 4º	
3ª	6	1º - 4º	
4ª	6	1º - 4º	

Os quatro primeiros corredores de cada semifinal se qualificam para a final.